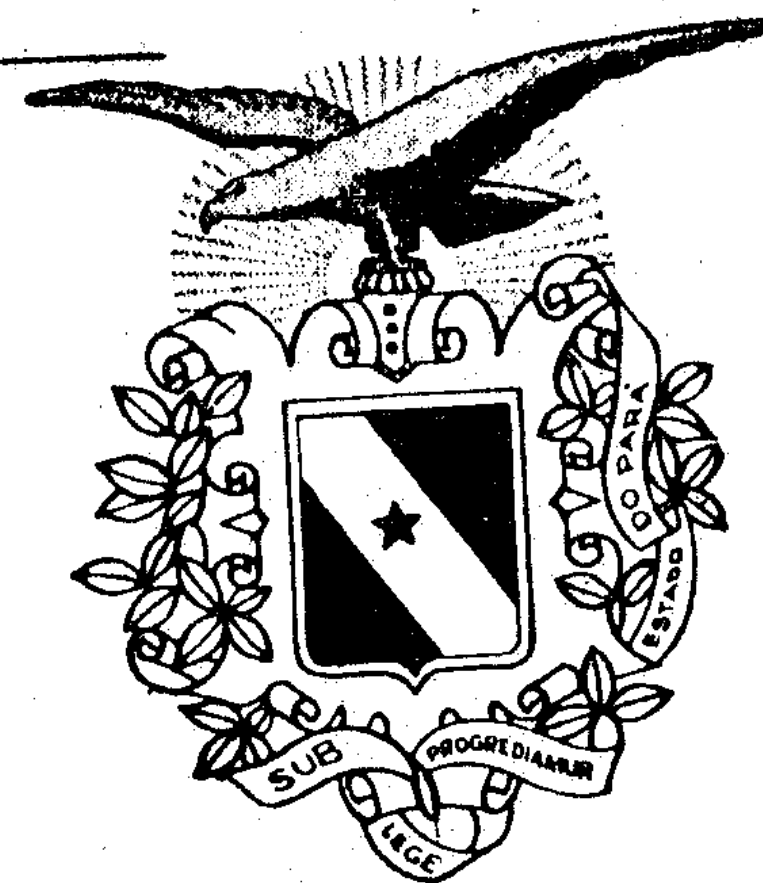


República Federativa do Brasil

PARÁ

Diário Oficial



ANO XC - 91º DA REPÚBLICA - Nº 24.575

Belém - Terça-feira, 18 de agosto de 1981

Governador do Estado
ALACID DA SILVA NUNES
Vice-Governador do Estado
GERSON DOS SANTOS PERES

Gabinete Civil
FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA

Gabinete Militar
FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

SECRETARIADO

Administração
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Interior e Justiça
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Fazenda
CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Viação e Obras Públicas
PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Saúde Pública
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Educação
DIONÍSIO JOÃO HAGE

Agricultura
ÍTALO CLÁUDIO FALES

Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral
FERNANDO COUTINHO JORGE

Cultura, Desportos e Turismo
OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado
EGYDIO SALLES

Procurador Geral do Estado
ARTHUR CLÁUDIO MELLO

NESTA EDIÇÃO

LEI Nº 4.975
DECRETO Nº 1.781
PORTARIAS Nºs. 598 e 599
DECRETOS

Do Governo do Estado

CANDIDATOS APROVADOS NA
PROVA DE CONHECIMENTOS ES-
PECÍFICOS NO CONCURSO
PÚBLICO C-33

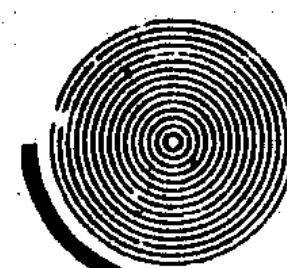
Da Secretaria de Estado de Adminis-
tração

TOMADA DE PREÇOS Nº
10/81-CL - EDITAIS
Da Secretaria de Estado da Fazenda

ATAS
De Diversas Firmas

2 CADERNOS

44 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 1781 DE 14 DE AGOSTO
DE 1981

Abre à Secretaria de Estado da Fazenda o Crédito Suplementar no valor de Cr\$... 180.620.000,00 para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 5º, da Lei nº 4.886, de 11 de dezembro de 1979,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar de Cr\$.. 180.620.000,00 (cento e oitenta milhões, seiscentos e vinte mil cruzeiros), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda	1700
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Fazenda	1701
Função: Administração e Planejamento	03
Programa: Administração Financeira	08
Subprograma: Supervisão e Coordenação Superior	020
Atividades: Administração e Manutenção dos Serviços Fazendários	2.054
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	129.000.000,00
3113.00 - Obrigações Patronais	5.800.000,00
3120.00 - Material de Consumo	8.000.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	24.000.000,00
3253.00 - Salário Família	900.000,00
Subprograma: Organização e Modernização Administrativa	043
Atividade: Manutenção dos Serviços de Computação Eletrônica	2.055
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	12.920.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão à conta das seguintes fontes:

I - Do Excesso de Arrecadação, estabelecido no item II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964 no valor de Cr\$... 178.027.000,00.

II - De Anulação Parcial de dotação a seguir discriminada consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964:

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda	1700
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Fazenda	1701
Função: Administração e Planejamento	03
Programa: Administração Financeira	08
Subprograma: Administração Geral	021
Projeto: Reforma e Aparelhamento do Sistema Fazendário	1.041
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	250.000,00
Subprograma: Divulgação Oficial	023
Projeto: Desenvolvimento da Integração Fisco-Contribuinte	1.042
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
Subprograma: Treinamento de Recursos Humanos	217
Atividade: Capacitação de Recursos Humanos	2.056
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	318.000,00
Subprograma: Administração de Receita	030
Projeto: Convênio de Incentivo ao Aperfeiçoamento Técnico-Administrativo	1.044
3130 - Material de Consumo	25.000,00

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 03 de agosto de 1981, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de agosto de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 2270)

SECRETARIAS**ADMINISTRAÇÃO****GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 671 DE 13 DE AGOSTO DE 1981

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto 076, de 21.05.79.

RESOLVE:

Cancelar, de acordo com o art. 114, da Lei nº 749, de 24.12.53, o restante da licença sem vencimentos de (2) dois anos para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 454 de 29.10.80, a MÁRIO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, GEP-TAF-

501.3. Classe C, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 13 de agosto de 1981.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 2270)

FAZENDA**GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 253 DE 23 DE JULHO DE 1981

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 16 do art. 64 do



Diário Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação
EUNICE FAVACEN DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR SATALNA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital:

Anual : Cr\$ 6.500,00

Semestral: Cr\$ 3.300,00

Outros Estados e Municípios:

Anual : Cr\$ 10.500,00

Semestral: Cr\$ 5.300,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta

Dez cruzeiros.

PUBLICAÇÕES:

Página comum, cada centímetro:

Cr\$ 280,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 30,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circula-
ção do Diário na Capital e 8 dias nos Muni-
cípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acom-
panhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados, em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nomi-
nal para a Imprensa Oficial do Estado.

Funcionários Públicos, inclusive das Autar-
quias, Fundações e Sociedades de Econo-
mia Mista: Redução de 50% na assinatura
anual do DIÁRIO.

Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o
contido no processo protocolizado nesta Secretaria
sob o nº 1194/81, de 08.07.81,

RESOLVE:

Redistribuir da 6a. Região Fiscal - Abaetetuba
para a 4a. Região Fiscal - Santarém, MANOEL
ALBERTO ESTEVES DE CARVALHO, Agente Tributá-
rio, GEP-TAF-503.3.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4756 - Dia: 18.08.81)

PORTARIA Nº 265 DE 13 DE AGOSTO DE 1981

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da
competência que lhe confere o item 14 do art. 64 do
Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o
contido no processo protocolizado nesta Secretaria
sob o nº 1305/81, de 28.07.81, resolve,

DESIGNAR:

HÉLIO CARVALHO REIMÃO, Técnico em
Contabilidade, GEP-ANM-810.1, lotado no Depart-
amento Central de Contabilidade do Estado, para
responder pela Chefia da Contadoria Setorial junto a
SAGRI, durante o impedimento da titular por motivo
de férias regulamentares.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4759 - Dia: 18.08.81)

PORTARIA Nº 266 DE 13 DE AGOSTO DE 1981

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da
competência que lhe confere o item 16 do art. 64 do
Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o
contido no processo protocolizado nesta Secretaria
sob o nº 1329/81, de 03.08.81,

RESOLVE:

Redistribuir da 2a. Região Fiscal - Castanhal
para a 1a. Região Fiscal - Belém, RUI GUILHERME
PORTO DE OLIVEIRA FOLHA, Agente Auxiliar de
Fiscalização, GEP-TAF-502.1

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4759 - Dia: 18.08.81)

PORTARIA Nº 267 DE 13 DE AGOSTO DE 1981

O Secretário de Estado da Fazenda, usando
das atribuições que lhe são conferidas por lei e,
tendo em vista as razões apresentadas pelo Presi-
dente da Comissão de Inquérito nº 214, de 16.06.81,
pelas quais justificou plenamente o motivo do
retardamento de seus trabalhos, bem como da
necessidade de prorrogação.

RESOLVE:

Prorrogar, ex-vi do art. 198 da Lei nº 749, de
24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis
do Estado e dos Municípios), por trinta (30) dias, os
trabalhos da referida Comissão.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4759 - Dia: 18.08.81)

PORTARIA Nº 268 DE 13 DE AGOSTO DE 1981

O Secretário de Estado da Fazenda, usando
das atribuições que lhe são conferidas por lei e,
tendo em vista as razões apresentadas pelo Presi-
dente da Comissão de Inquérito nº 213, de 16.06.81,
pelas quais justificou plenamente o motivo do retar-
damento de seus trabalhos, bem como da neces-
sidade de prorrogação,

R E S O L V E:

Prorrogar, ex-vi, do art. 198 da Lei nº 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), por trinta (30) dias, os trabalhos da referida Comissão.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4759 - Dia: 18.08.81)

JULGAMENTO

No presente processo administrativo que instaurei nesta Secretaria através da Portaria nº 454, de 17 de novembro de 1980, para apurar irregularidades atribuídas ao funcionário JOÃO FAVACHO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Tributário classe "A", verifiquei:

I - que JOÃO FAVACHO DA SILVA, promoveu indevidamente, o despacho de guias e adulterou os respectivos DAE'S que se destinavam ao pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, referente a 2 (dois) terrenos edificadas adquiridos pelo senhor ADMUNDO DE LIMA E SILVA, situados à Rodovia Augusto Montenegro, nº 226 e Rodovia Belém - Ananindeua - Granja Meu Brasil, lote nº 352.

II - que a Comissão de Inquérito, propõe no Relatório de fls. 44/9, o arquivamento do processo, por não encontrar elementos contundentes capazes de incriminar o servidor JOÃO FAVACHO DA SILVA pela prática das irregularidades que lhes foram imputadas.

Com efeito, os elementos de provas reunidos pela Comissão de Inquérito, evidenciam que o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis foi recolhido regularmente, no seu valor real sem qualquer prejuízo à Fazenda Pública Estadual.

No que se refere a adulteração dos DAE'S feita pelo indiciado para pagamento do referido imposto, está comprovado no processo que o preparo dos documentos, foram realizados pelo Cartório Diniz sem qualquer interferência do servidor, tornando-se irrelevante a alteração procedida no prenome do interessado, com a permuta da letra "E" pela letra "A", considerando-se que tal alteração teve por objetivo evitar nova tramitação processual.

Não obstante, a Comissão de Inquérito propor o arquivamento do processo, pelas razões apresentadas no citado Relatório, é evidente que o procedimento irregular do servidor prejudicou a imagem da administração tributária que não pode comprometer seus objetivos legais expondo a comunidade aos atos irregulares cometidos por seus funcionários, gerando como consequência repercussão negativa ao bom conceito que desfruta a atual administração fazendária.

Daí, impõe-se à administração pública, por exigência do princípio de ordem administrativa, aplicar ao servidor a penalidade cabível pela falta praticada, objetivando evitar a repetição de tais fatos.

Fundamentado em tais razões e no uso da competência que me confere o item II do art. 187 da Lei nº 749, de 24.12.53, aplico ao servidor JOÃO FAVACHO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Tributário classe "A", com fundamento no art. 183 da referida Lei, a pena disciplinar de repreensão.

A Chefia de Gabinete para providenciar a competente portaria.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4755 - Dia: 18.08.81)

PORTARIA Nº 269 DE 14 DE AGOSTO DE 1981

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 187, item II da Lei nº 749, de 24.12.53 e tendo em vista o que consta do processo administrativo instaurado pela Portaria nº 454, de 17.11.80,

R E S O L V E:

Aplicar, ao servidor JOÃO FAVACHO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Tributário Classe "A", de acordo com o artigo 183 da Lei nº 749 de 24.12.53, a pena disciplinar de REPREENSÃO, visto que faltou com o cumprimento de seus deveres funcionais, conforme ficou caracterizado no processo administrativo instaurado.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4755 - Dia: 18.08.81)

ANÚNCIOS

COPEM - CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A

CGC - MF Nº 04.970.687/0001-49

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CUMULATIVAMENTE REALIZADAS DIA 24 DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 1981.

Às 8:00 (oito) horas, do dia 24 (vinte e quatro) do mês de julho do ano de 1981, na sede social da Companhia, à Rodovia BR-316, Km. 03, Rua Jardim Esmeralda, nº 17, Bairro Guanabara, Município de Ananindeua, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas de COPEM - Construtora Paraense de Estruturas Metálicas S/A, em atendimento a convite que lhes foi formu-

lado pelo Presidente do Conselho de Administração da Empresa. Foi constatado o comparecimento da totalidade dos acionistas com direito a voto, através das assinaturas apostas em "Livro de Presença de Acionistas". A Presidência dos trabalhos das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente, coube ao Diretor Presidente da Companhia e acionista ENÉAS DE NAZARETH LIMA VIEIRA, o qual convidou o acionista ALCEU DE SOUZA MENNA BARRETO, para secretariá-lo nos trabalhos pertinentes à Assembléia. O Senhor Presidente esclareceu que, tendo em vista o § 4º do art. 124, da Lei 6.404/76, que dispensa a prévia publicidade dos editais de convocação, bem como, o comparecimento às Assembléias Gerais da totalidade dos participantes da Empresa, as mesmas realizar-se-iam, portanto, de forma regular. O Senhor Presidente esclareceu que se fazia mister eleger,

primeiramente, o Conselheiro de Administração, tendo em vista que com a vacância de um dos cargos remanescentes, haviam elegido, em caráter provisório ALCEU DE SOUZA MENNA BARRETO, conforme permitido pelo § 3º, do inciso 01, do artigo 24, dos Estatutos Sociais da Empresa, porém, como mesmo dispositivo delimita o preenchimento da vaga até a primeira Assembléia Geral, o que ora ocorria, portanto sugeriu que fosse deliberado pela mesa presente se aprovaria a eleição de ALCEU DE SOUZA MENNA BARRETO, para Conselheiro de Administração, desde que o mesmo possui os pré-requisitos estabelecidos em Estatuto Social. Os membros assembleares discutiram e aprovaram por unanimidade ALCEU DE SOUZA MENNA BARRETO para Conselheiro de Administração. Pediu então, o Presidente, fosse suspensa a Assembléia para que o conselheiro eleito tomasse posse através da lavratura do Termo de Posse, no livro próprio bem como reunido com os demais conselheiros, em obediência ao artigo 28 do Estatuto Social da Empresa para analisar o Balanço e Demonstrações Financeiras, bem como o Relatório da Diretoria. Transcorrida 01:00 hora, o Senhor Presidente declarou reiniciada a Assembléia, através do encaminhamento à mesma daqueles documentos do exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 1980, desde que já submetido ao Conselho de Administração em funcionamento pleno. Esclareceu que os mesmos foram publicados em "Diário Oficial do Estado do Pará", e no matutino "O Liberal", da edição do dia 22 de julho de 1981, sendo que os presentes dispensaram a leitura dos supra citados documentos, de vez que conhecido da totalidade do plenário. A seguir, os presentes, deliberaram, unanimemente, aprovar: 1) As contas da Administração, assim como as Demonstrações Financeiras do exercício social de 1980; 2) Aprovar a correção monetária do capital realizado da empresa e a capitalização do saldo da "Correção Monetária do Capital", pelo que o Capital realizado que era de Cr\$ 48.085.740,00 (quarenta e oito milhões, oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta cruzeiros), representado por 21.810.015 ações ordinárias e 26.275.725 de ações preferenciais, com a consequente bonificação em ações, também da mesma espécie das já detidas e, proporcional a participação de cada acionista, passa a ser de Cr\$ 82.781.926,00 (oitenta e dois milhões, setecentos e oitenta e um mil, novecentos e vinte e seis cruzeiros), representado por 37.546.995 ações ordinárias e 45.234.931 ações preferenciais; 3) Corrigir a expressão monetária do capital social autorizado, conforme o previsto no § 2º do artigo 168 da Lei 6.404/76, pelo que o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, passa a ter a seguinte redação: "Art. 5º - O Capital Social autorizado será de Cr\$ 185.020.564,00 dividido em ações ordinárias nominativas ou endossáveis e preferenciais obrigatoriamente nominativas de valor nominal e unitário de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) sendo que 59.007.252 ordinárias e 126.013.312 preferenciais". 4) A fixação das seguintes remunerações globais para os órgãos administrativos da Companhia, no exercício de 1981: Conselho de Administração - Cr\$ 30.000,00 mensais, Diretoria Cr\$ 300.000,00 mensais. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, franqueou a palavra entre o plenário para o que ocorresse, como dela mais ninguém quisesse fazer uso, declarou encerrada a Assembléia Geral Ordinária, e iniciou os trabalhos da Assembléia Ge-

ral Extraordinária, através a leitura da Proposta do Conselho de Administração, no seguinte teor: "Proposta do Conselho de Administração - Senhores Acionistas: Vimos propor-lhes seja elevado o Capital realizado da Empresa, com a utilização dos seguintes valores apurados através de dados contábeis. a) - Cr\$ 1.196.300,00, correspondente a parte do saldo da conta "Reservas para aumento de capital" - Decreto-Lei 756/79; b) Cr\$ 3.812.100,00, correspondente a parte do saldo da conta "Lucros em Suspensão", razão pela qual serão distribuídas, conforme prevê o Estatuto, novas ações, como bonificações aos acionistas, na proporção da sua participação no capital social da Empresa. Belém, 23 de julho de 1981. a.a. Enéas de Nazareth Lima Vieira, Vera Maria Resque Vieira e Alceu de S. Menna Barreto, Membros do Conselho de Administração de COPEM - Construtora Paraense de Estruturas Metálicas S/A". Em seguimento, o Senhor Presidente, colocou em discussão a matéria contida no documento apresentado e, como não houvesse manifestações, foi apresentada a matéria à votação, sendo aprovada unanimemente pelos presentes, sendo que após essa aprovação, o capital social da empresa se expressa da seguinte forma: CAPITAL AUTORIZADO - Cr\$ 185.020.564,00, CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO: - Cr\$ 87.790.326,00, CAPITAL A SUBS-CREVER: Cr\$ 97.230.238,00, sendo que o capital realizado seria composto de 39.818.631 em ações ordinárias e 47.971.695 de ações preferenciais, sempre todo ele representado por ações ordinárias nominativas ou endossáveis e preferenciais obrigatoriamente nominativas de valor nominal e unitário de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro). Nada mais havendo a tratar o Presidente franqueou a palavra, a quem dela quisesse fazer uso, sendo que, como não fosse solicitada, deu encerrada a Assembléia Geral Extraordinária e determinou fosse ela, assim como a Assembléia Geral Ordinária, ratificada através de lavratura de ata no livro próprio da Companhia, sendo que, após lavrada, lida, aprovada e assinada unanimemente, foi por mim, secretário assinada. CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

ALCEU DE SOUZA MENNA BARRETO

Secretário

ELISABETH MARIA SPARANO - OAB (PA) - 2234

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

-JUCEPA-

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 05/08/81, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1004/81, a 1ª via da presente Ata de COPEM - Construtora Paraense de Estruturas Metálicas S/A.

Belém, 05 de agosto de 1981.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(T. nº 9738 - Reg. nº 4750 - Dia: 18/08/81)

COPEM - CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A

CGC/MF Nº 04.970.687/0001-49

Capital Autorizado: Cr\$ 185.020.564,00
Capital Subscrito: Cr\$ 87.790.326,00
Capital Integralizado: Cr\$ 87.790.326,00
Capital Subscrito N/Data: Cr\$ 15.000.000,00
Capital a Subscriver: Cr\$ 97.230.238,00

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

DATA - VINTE E QUATRO DE JULHO DE 1981

ASSUNTO: DELIBERAÇÃO DA EMISSÃO DE QUINZE MILHÕES DE AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS, NOS LIMITES DO CAPITAL AUTORIZADO.

As 15:00 (quinze) horas do dia 24 (vinte e quatro) de julho do ano de 1981 (hum mil novecentos e oitenta e hum), em sua sede social, localizada à Rodovia BR-316, Km 03, Rua Jardim Esmeralda nº 17, município de Ananindeua, Estado do Pará, reuniram-se os Membros do Conselho de Administração, de COPEM - Construtora Paraense de Estruturas Metálicas S/A, de conformidade com os Estatutos Sociais, foram convocados pelo seu Presidente, Enéas de Nazareth Lima Vieira, que, também, como Presidente da Reunião,

convidou a secretariá-lo, Alceu de Souza Menna Barreto e, dando início aos trabalhos apresentou a pauta dos mesmos, na qual constava a Exposição da Diretoria no seguinte teor: "EXPOSIÇÃO DA DIRETORIA AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Senhores Conselheiros, no uso de nossas atribuições, esta Diretoria, pela presente, solicita a este Conselho de Administração, que autorize a emissão, dentro dos limites do capital autorizado, da quantia de 15.000.000 (quinze milhões) de Ações Preferenciais Nominativas, no valor nominal e unitário de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, representando o valor monetário de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões) para serem subscritas com recursos provenientes do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, na forma do disposto nos Decretos-Leis nº 1376 de 12 de dezembro de 1974 e 1419, de 11 de setembro de 1975. Esclarece, outrossim, que a subscrição ora pretendida, por parte do FINAM, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através OF. GS. 02509/81, de 13 de julho de 1981, assinado pelo Superintendente Elias Sefer e, cuja cópia é anexada à presente, que lhe fixou as condições para que a integralização fosse efetivada. Outrossim, esclarece a Diretoria que a situação do capital social, da sociedade, antes do aporte dos recursos do FINAM é expressado da seguinte forma:

CLASSE DE AÇÕES Cr\$	CAPITAL AUTORIZADO Cr\$	CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO Cr\$	AÇÕES EMITIDAS
ORDINÁRIAS	59.007.252,00	39.818.631,00	39.818.631
PREFERENCIAIS	126.013.312,00	47.971.695,00	47.971.695
TOTAL	185.020.564,00	87.790.326,00	87.790.326

Tendo em vista o que é exposto, solicita que o Conselho de Administração em exercício, dê sua decisão. Belém, 22 de julho de 1981. a.a. Enéas de Nazareth Lima Vieira, Diretor Presidente, Enéas Vieira Filho, Diretor Vice-Presidente e Enéas de Nazareth Lima Vieira, Diretor Financeiro". Concluindo a leitura da Exposição da Diretoria, o Senhor Presidente do Conselho de Administração, esclareceu não haver Parecer do Conselho Fiscal, tendo em vista o mesmo não estar em funcionamento, propôs que fosse apreciada a referida exposição, tendo o Conselho de Administração se manifestado favoravelmente pela emissão e subscrição de 15.000.000 (quinze milhões) de Ações Preferenciais Nominativas, o Senhor Presidente declarou que tomaria as providências necessárias à efetivação da subscrição das mesmas, emitidas na presente Reunião, por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, para tanto, propôs a suspensão da Reunião pelo tempo necessário a obtenção das assinaturas do Boletim de Subscrição, junto ao Banco da Amazônia S/A - BASA, entidade gestora do Fundo, com sede nesta cidade. Reaberta a sessão às 17:00 (dezesete) horas do mesmo dia, o Senhor Presidente informou que o Banco da Amazônia S/A, na qualidade de entidade operadora do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, assinou o Boletim de Subscrição, referente a emissão aprovada e integralizou seu valor

total, através efetivação de depósito, em conta vinculada, na sua agência de Belém-Centro, conforme anterior solicitação da Empresa aquele Fundo e assim sendo, disse o Senhor Presidente, que considera cumpridas as providências de subscrição e integralização, pedindo aprovação dos atos pelo Conselho, o que foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata em livro próprio, que após lida e aprovada foi por todos os Conselheiros de Administração, assinada. CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

ALCEU DE SOUZA MENNA BARRETO

Secretário

ELISABETH MARIA SPARANO OAB (PA) 2234

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

-JUCEPA-

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 11/08/81, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1022/81 a 1ª via da presente Ata de COPEM - Construtora Paraense de Estruturas Metálicas S/A.

Belém, 11 de agosto de 1981.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

COPEM - CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A

CGC/MF Nº 04.970.687/0001-49

CAPITAL AUTORIZADO

Cr\$ 185.020.564,00

CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO

Cr\$ 87.790.326,00

CAPITAL SUBSCRITO N/DATA

Cr\$ 15.000.000,00

CAPITAL A SUBSCREVER

Cr\$ 97.230.238,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 15.000.000 (quinze milhões) de AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), cada uma, no valor total de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo BASA, na forma dos Decretos-Leis nºs 1376 de 12/12/74 e 1419 de 11/09/75, cuja emissão foi autorizada, dentro dos limites do Capital Social pela Reunião do Conselho de Administração, realizada em 24 de julho de 1981, de acordo com a proposta da Diretoria Executiva.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM CGC/MF 04.902.979	Av. Presidente Vargas, nº 800 BELÉM-PARÁ	1981	15.000.000	Cr\$ 15.000.000,00

Belém, 07 de agosto de 1981

SUBSCRITOR:

FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM,
operado p/ Banco da Amazônia S/A -BASA.

BENTO S. PORTO

Diretor Financeiro

LUIS E. P. LOBÃO

Chefe de Departamento

ENÉAS DE NAZARETH LIMA VIEIRA

Diretor Presidente

LUIZ OTÁVIO PENAFORT DE SOUZA

Téc. Cont. CRC-PA nº 3966

CIC - 024643652-20

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

-JUCEPA-

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 11/08/81, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1022/81, a 1ª via da presente Ata de COPEM - Construtora Paraense de Estruturas Metálicas S/A.

Belém, 11 de agosto de 1981.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 9739 - Reg. nº 4751 - Dia: 18/08/81)

NOVA CODEARA S.A.

SOCIEDADE DE
CAPITAL AUTORIZADO
C.G.C.M.F. Nº
04.141.016/0001-75

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os
Srs. Acionistas a se reuni-
rem em Assembléia Geral
Extraordinária, a realizar-
se no próximo dia 24 de
agosto de 1981, às 10:00
(dez) horas, na sede social,
na Rua João Alfredo, nº
224, nesta capital, a fim de

deliberarem sobre a seguin-
te ordem do dia:

1) - Exame e votação
da proposta da diretoria
para aumento do limite de
autorização do capital so-
cial de Cr\$ 180.000.000,00
para Cr\$ 340.000.000,00,
com a conseqüente altera-
ção da redação do "caput"
do artigo 4º dos estatutos
sociais;

2) - Outros assuntos
de interesse social.

Belém 11 de agosto de
1981

(A) ARMANDO CONDE
Presidente do Conselho
de Administração

PLANTAÇÕES FANABOR S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Pela presente, são convocados os acionistas de
Plantações Fanabor S.A., para se reunirem em As-
sembléia Geral Extraordinária, em sua sede social, à
Rua Oswaldo Cruz s/nº, Município de Ananindeua, Es-
tado do Pará, no dia 02 de setembro de 1981, às 16:00
horas a fim de tomarem conhecimento e deliberação
sobre a seguinte ordem do dia:

- Alteração dos estatutos sociais, principalmen-
te na parte relativa à administração da sociedade.
- Eleição de diretoria e, se for o caso, do Con-
selho Fiscal,
- Outros assuntos de interesse social.

Ananindeua, 12 de agosto de 1981

PERCY PUTZ

(T. nº 9733 - Reg. nº 4739 - Dias: 18, 19.08.81)

Obs.: O original desta matéria foi fotografado
atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 4721 - Dias: 14, 17 e 18.08.81)

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
de Obras do Pará

AGROPECUÁRIA ARAGUAIA RIO MARIA S/A
CGC Nº 05.427.430/0001-08

Senhores Acionistas:

De acordo com a legislação em vigor e em obediência aos dispositivos de nossos Estatutos, apresentamos à sua apreciação, o relatório referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1.980, acompanhado do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. A diretoria estará, como sempre, à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos.

Conceição do Araguaia,

A DIRETORIA

ATIVO			PASSIVO		
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES	9.097.334	6.480.075		14.488.421	3.691.098
Caixa	321.799	665.095	Contas Correntes	13.813.485	2.486.866
Bancos Conta Movimento	215.371	13.607	Fornecedores	460.862	797.232
CREDITOS	106.428	651.488	Salários a Pagar	188.328	289.053
Contas correntes	465.542	441.279	Previdência Social a Recolher	13.648	7.611
Adiantamentos a fornecedores	216.051	441.279	Obrigações Tributárias a Recolher	12.098	9.498
Adiantamentos a empregados	220.175	-	Contas a Pagar	-	100.836
ESTOQUES	29.315	-			
Rebanhos	8.309.993	5.373.700	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	1.062.250	2.025.000
Reembolsavel	7.458.500	5.373.700	Financiamentos	1.062.250	2.025.000
ATIVO PERMANENTE	851.493	-			
IMOBILIZADO	48.142.218	26.714.421	PATRIMONIO LIQUIDO	41.688.881	26.678.397
Terras	47.234.703	26.714.421	CAPITAL REALIZADO	33.008.222	16.620.764
Pastagens	7.563.164	5.016.026	Capital Social	33.331.081	16.943.623
Obras de Infra Estruturas	14.466.380	6.119.299	(-) Capital a Realizar	(322.859)	(322.859)
Instalações Pecuárias	778.042	454.716	RESERVAS DE CAPITAL	15.385.082	25.748.037
Construções Cíveis	5.753.510	3.239.036	Reservas de Capital	1.162.507	14.360.578
Veículos, Máquinas Ap.Equipamentos	3.363.236	2.086.590	Reservas Especial de Capital	14.222.575	11.387.458
Móveis e Utensílios	2.086.550	1.236.164			
Gado	350.782	232.645	PREJUÍZOS ACUMULADOS	(6.704.423)	(15.690.403)
Estudos e Projetos	16.326.704	10.112.166	Prejuízos Anteriores	(3.167.616)	(13.589.583)
Marcas e Patentes	1.076.479	713.940	Prejuízo do Exercício	(3.536.806)	(2.100.620)
Instalações - Escritório	22.120	14.670			
Instalações - Fazenda	12.087	8.016			
(-) Depreciações Acumuladas	881	584			
UTILIZADO	(4.565.239)	(2.519.437)			
Custo com Gado Bovino	907.515	-			
Pendências	900.000	-			
	7.515	-			
TOTAL DO ATIVO	57.239.553	33.194.496	TOTAL DO PASSIVO	57.239.553	33.194.496

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITA BRUTA DAS VENDAS	4.321.892	
(-) CUSTO DAS VENDAS	429.988	3.891.904
RECEITAS FINANCEIRAS		3.962
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		1.155.554
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		199.006
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS:		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.906.116	
CUSTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA	67.977	
CUSTO DOS REBANHOS	5.587.230	8.561.324
PREJUÍZO OPERACIONAL DO EXERCÍCIO		(3.708.909)
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA		172.103
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(3.536.806)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EXERCÍCIO DE 1.980

ORIGENS DE RECURSOS		
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(3.536.806)
DEPRECIACÕES		520.382
BAIXA DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO		655.091
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL		5.000.000
(-) CORREÇÃO MONETÁRIA		(172.103)
TOTAL DAS ORIGENS		2.466.564
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
ADIÇÕES AO ATIVO PERMANENTE		8.883.878
REDUÇÃO DO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		1.762.749
TOTAL DAS APLICAÇÕES		10.646.627
DIMINUIÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		(8.180.063)
VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
ATIVO CIRCULANTE	6.480.075	9.097.334
PASSIVO CIRCULANTE	3.691.098	14.488.421
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	2.788.976	(5.391.086)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NATUREZA DAS MUTAÇÕES	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTALS
SALDO EM 01.01.80	16.620.764	25.748.037	(15.690.403)	26.678.397
AUMENTO DE CAPITAL COM RESERVAS	11.387.458	(11.387.458)	-	-
AUMENTO DE CAPITAL A.G.E DE 30.12.80	5.000.000	-	-	5.000.000
COMPENSAÇÃO DOS PREJUÍZOS C/ RESERVAS	-	(13.589.583)	13.589.583	-
CORREÇÃO MONETÁRIA	-	14.614.086	(1.066.796)	13.547.290
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO DE 1.980	-	-	(3.536.806)	(3.536.806)
SALDO EM 31.12.80	33.008.222	15.385.082	(6.704.423)	41.688.881

FLÁVIO PINHO DE ALMEIDA
DIRETOR PRESIDENTE
CIC N. 004.575.238-91

ARNALDO COUTINHO FURTADO
DIRETOR
322.959.528-91

NORBERTO NIGRO
DIRETOR
007.220.818-04 CIC N.

NOBORU TAKATA
CONTADOR CRC 92.163-SPa.
CIC N. 570.139.268-68

OBS: O Original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 9744, Reg. nº 4773 - Dia: 18/08/81)

COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA AMAZÔNIA COOHASPA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA
COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVI-
DORES PÚBLICOS DA AMAZÔNIA — COO-
HASPA.

Aos vinte e três dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e um, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, tendo como local o Auditório da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os associados da Cooperativa Habitacional dos Servidores Públicos da Amazônia — COOHASPA, para deliberar sobre a "ORDEM DO DIA" constante do Edital de Convocação publicado no jornal "O LIBERAL", página vinte, primeiro caderno, edição do dia treze de março de mil novecentos e oitenta e um. As dezessete horas, o Diretor Presidente FRANCISCO WILSON RIBEIRO, assumiu a direção dos trabalhos, convidando para Secretariá-lo o Senhor PAULO DE CARVALHO CRUZ, Diretor Administrativo da Cooperativa, e, para tomarem lugar à mesa, as representantes do INOCOOP-PA, Dras. EUNICE DA SILVE VIEGAS e ELIANA VILAÇA DE LIMA. Feita a verificação do livro de presença e respectiva chamada dos associados que o assinaram, o Presidente declarou a inexistência de quorum para que a Assembléia pudesse deliberar, anunciando que nova verificação de presença seria realizada às 18:00 horas, a fim de que a reunião se realizasse em segunda convocação nos termos do respectivo Edital. Precisamente às 18:00 horas o Presidente reinstalou a mesa dirigente dos trabalhos, verificando-se novamente a inexistência de quorum para deliberar, pelo que anunciou que a Assembléia se reuniria em terceira e última convocação às 19:00 horas. Na hora precisa, reinstalada a mesa, verificou-se a presença de dezessete associados, cujas assinaturas, constam no livro de presença. Declarou ainda, que excluída a sua participação, a dos demais diretores e membros do Conselho Fiscal o número de associados é de onze associados. Superior portanto ao quorum de instalação em terceira convocação. Assim sendo, declarou a Assembléia instalada em terceira e última convocação, solicitando ao Secretário que procedesse a leitura do Edital de Convocação cujo teor é o seguinte: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA AMAZÔNIA — COOHASPA AF. DO BNH-PA. 17 Sede — Rua Senador Manoel Barata nº 1073, Belém-Pa., ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA — CONVOCAÇÃO — O Diretor Presidente da Cooperativa Habitacional dos Servidores Públicos da Amazônia — COOHASPA, de acordo com os artigos 54 e 55 de seu Estatuto convoca os senhores associados para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 23 de março do ano em curso, no Auditório da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, localizado à Av. Almirante Barroso,

nº 426. A Assembléia será instalada em 1ª convocação às 15:00 horas, com a presença de 2/3 dos associados, em 2ª convocação às 16:00 horas, com a presença da metade mais um dos associados e em 3ª e última convocação às 17:00 horas, com a presença de no mínimo 10 associados excluindo-se os componentes da Diretoria e os membros efetivos do Conselho Fiscal para a contagem do quorum, de acordo com o parágrafo único do art. 44 do Estatuto Social da Cooperativa. Para efeito e apuração do quorum o número de associados é de 25 (vinte e cinco). A Assembléia ora convocada deverá deliberar sobre o seguinte: ORDEM DO DIA: I — Deliberar sobre as Contas Relatórios da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal; II — Fixar o valor da verba mensal da Diretoria a título de representação que serão devidas e pagas a partir do mês de aprovação pelo BNH do projeto da Cooperativa, observado no parágrafo 3º do art. 67 do Estatuto Social; III — Fixar o valor da verba mensal a ser colocada a disposição do Conselho Fiscal, a título de remuneração, que serão devidas e pagas a partir do mês de aprovação pelo BNH do projeto da Cooperativa, de acordo com o parágrafo 4º do art. 79 do Estatuto Social; IV — Eleição dos membros do novo Conselho Fiscal cujo mandato vigorará até 31.12.81; V — Retificar o art. 33 do seu Estatuto Social e Ata de sua constituição; VI — O que ocorrer. Belém, 12 de março de 1981. FRANCISCO WILSON RIBEIRO — Diretor Presidente. Terminada a leitura do Edital o Presidente submeteu a "ORDEM DO DIA" à aprovação pela Assembléia, tendo sido aprovada por unanimidade. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente passou a apreciação, discussão e votação do item I, referente às contas, Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, solicitando ao Secretário que fizesse a leitura dos parágrafos primeiro e segundo do art. 50 do Estatuto Social da Cooperativa que estabelecem o seguinte: PARAGRAFO PRIMEIRO — O Presidente ou qualquer outro membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal, não poderá dirigir os trabalhos quando a Assembléia estiver deliberando sobre o Relatório e as Contas da Administração, sendo então substituído pelo associado que for designado pelo plenário. PARAGRAFO SEGUNDO — O Presidente da Assembléia designada na forma do parágrafo anterior escolherá um associado para na qualidade de Secretário, compor a mesa dos trabalhos. O Presidente então pediu ao plenário que indicasse um associado para assumir os trabalhos, ocasião em que foi indicado o senhor PEDRO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA que escolheu para secretariá-lo o senhor ANTÔNIO AUGUSTO DA CUNHA FILHO. Assumiram a direção dos trabalhos, os associados acima indicados, solicitando o Senhor Presidente ao Secretário a exposição do Balanço Geral, a demonstração das Contas de Sobras e Perdas, correspondente ao exercício de 1980, bem como o Relatório da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal. Em seguida o Presidente colocou em análise, discussão e votação o assunto sendo posteriormente aprovado pela Assembléia. O Presidente ora indicado colocou a palavra à disposição dos presentes e não havendo nenhuma manifestação por parte do plenário deu por encerrado seu trabalho e do Senhor Secretário, convidando os senhores FRANCISCO WILSON RIBEIRO e PAULO DE CARVALHO CRUZ, para reassumirem

suas posições à mesa dos trabalhos. Dando prosseguimento aos trabalhos o Senhor Presidente passou à apreciação do item II da ORDEM DO DIA, referente à fixação da verba da Diretoria, solicitando ao Secretário que fizesse a leitura do disposto no parágrafo terceiro do artigo 67 do Estatuto. Em seguida ressaltou aos associados que o empreendimento a ser promovido pela COOHASPA é composto de mais de mil unidades mais que ainda não estava aprovado pelo Banco Nacional da Habitação e consequentemente definido o número de unidades correspondente. Diante desse esclarecimento a Assembléia fixou em dez salários mínimos regionais a verba da Diretoria a título de representação, e aprovou ainda que a verba ora fixada, ficará condicionada à definição do programa habitacional, ou seja, tão logo se obtenha o número exato de unidades habitacionais, prevalecerá automaticamente o critério estabelecido pelo Estatuto Social da Cooperativa, anteriormente lido pelo Secretário, visto que a Assembléia fixou o máximo. Explicou ainda que tal verba será devida e paga a partir do mês de aprovação do projeto pelo Banco Nacional da Habitação do projeto da Cooperativa. Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente passou ao item III da ORDEM DO DIA, referente a verba mensal a ser colocada à disposição do Conselho Fiscal, solicitando em seguida ao Secretário a leitura do parágrafo 4º do artigo 79 do Estatuto Social. PARAGRAFO 4º — A cada conselheiro será paga, com base nas presenças às reuniões, quantia mensal, correspondente à até 20% (vinte por cento) do salário-mínimo regional. Em seguida o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão, sendo em seguida fixada em 20% (vinte por cento) do salário mínimo regional a ser pago mensalmente, a cada conselheiro, que serão devidas e pagas a partir da aprovação do projeto pelo Banco Nacional da Habitação, do projeto da Cooperativa. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente passou ao item IV da ORDEM DO DIA, correspondente a "eleição dos membros do Conselho Fiscal cujo mandato vigorará até 31.12.81, declarando-livre a palavra para apresentação de chapas ou candidatos isolados. Esclareceu aos associados que o Estatuto prevê em seu art. 79 a reeleição de apenas 1/3 dos membros que tiverem efetivo exercício. Diante disso, solicitou a palavra a associada MARIA ONEIDE DE JESUS que indicou os seguintes associados: MARIA ESTELA CARDOSO TAVARES, AGOSTINHO LAMARÃO DE CASTRO RIBEIRO e ORLANDO GUIMARÃES BRITO para Membros Efetivos e ALEXANDRE MATHIAS DA SILVA SANTOS, ELIANA MARIA BARATA e MARIA ONEIDE DE JESUS para Membros Suplentes. Não tendo nenhuma outra indicação ou manifestação por parte dos associados, o Senhor Presidente submeteu a chapa indicada à votação pela Assembléia sendo aprovada por unanimidade. Ressaltou aos associados que a posse dos membros ora eleitos ficará sujeita a prévia homologação pelo Banco Nacional da Habitação, da Assembléia que ora se realiza. Continuando os trabalhos o Presidente passou ao item V da ORDEM DO DIA, "Retificar o art. 33 do seu Estatuto Social e a Ata de sua constituição". Solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do mencionado art. que diz o seguinte: "Cada associado deverá subscrever no ato de sua admissão na sociedade, cotas partes no total de Cr\$ 135,00

(cento e trinta e cinco cruzeiros) que serao integralizadas, de uma só vez, após a aprovação da operação financeira necessária a realização do programa habitacional, da seção a que estiver vinculado o associado". Explicou o Presidente aos associados que há necessidade da retificação deste artigo, em virtude do valor correspondente ao total de cotas partes no ano de constituição ser de Cr\$ 195,00 (cento e noventa e cinco cruzeiros) e não cento e trinta e cinco conforme estava previsto no art. ora retificado. Continuou ainda o Presidente explicando que o mínimo estipulado pela RC-10.78 é de 0,4 UPC vigente em janeiro do ano da constituição da Cooperativa cujo valor na época de Cr\$ 487,83 (quatrocentos e oitenta e sete cruzeiros e oitenta e três centavos). Ressaltou o Presidente a necessidade também da retificação a fazer na Ata de Assembléia Geral que constituem a Cooperativa, com referência as mesmas cotas partes do capital social, retificando portanto 195 (cento e noventa e cinco), no valor nominativo de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro). Após os esclarecimentos prestados pelo Presidente, os associados manifestaram-se favoravelmente às retificações. Em seguida o Senhor Presidente passou ao item VI "O que ocorrer", colocou a palavra à disposição dos associados e, em vista da ausência de manifestação por parte de qualquer associado, declarou que da parte da mesa nada mais havia a ventilar, solicitando que a Assembléia designasse uma comissão constituída de 5 (cinco) associados para assinarem a presente Ata em conjunto com os integrantes da mesa diretora. Por aclamação foram indicados os seguintes: ANTÔNIO AUGUSTO DA CUNHA FILHO, MARIA ONEIDE DE JESUS, ELIANA MARIA BARATA, PEDRO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA e HUGO DE OLIVEIRA ROCHA. Como nada mais houvesse a ser tratado o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos os associados e eu, PAULO DE CARVALHO CRUZ, convidado para secretariar esta Assembléia Geral Ordinária, lavei a presente Ata, que foi lida e aprovada por todos os associados que assinaram o livro de presença, vai por mim pelo Senhor FRANCISCO WILSON RIBEIRO, Presidente dos trabalhos, e pelos 5 (cinco) membros da comissão designada pelo plenário, assinada. Belém, 23 de março de 1981.

PAULO DE CARVALHO CRUZ

FRANCISCO WILSON RIBEIRO

ANTÔNIO AUGUSTO DA CUNHA FILHO

MARIA ONEIDE DE JESUS

ELIANA MARIA BARATA

PEDRO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA

HUGO DE OLIVEIRA ROCHA

(Ext. Reg. nº 4777. Dia: 18.08.81)

FAZENDA TANGURO AGROPECUÁRIA S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas da Fazenda Tanguro Agropecuária S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 05 de setembro de 1981, às 08 (oito) horas em sua sede social, sita à Rua 15 de Novembro, 226 - 14º andar conjunto 1401, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

01) Discutir e deliberar sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial comparativo encerrado em 31 de dezembro de 1980, suas demonstrações financeiras;

02) Aprovar a expressão monetária do capital realizado em 31 de dezembro de 1980, sua capitalização;

03) Transferência de ações ordinárias;

04) Eleição do Conselho de Administração e fixação dos respectivos honorários;

05) Aumento do Capital Social com consequente alteração do artigo 5º;

06) Outros assuntos de interesses sociais.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas em sua sede social, os documentos referentes ao Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 1980, em atendimento ao artigo 133 da Lei 6404/76.

Belém, 31 de julho de 1981

Dr. ERNESTO ASSAD ABDALLA

Presidente do Cons. de Administração

CPF. 003.307.448-49

20º CARTÓRIO DE NOTAS

Reconheço a firma por semelhança supra assinalada.

S. Paulo, 06 de agosto de 1981

Em test. E.B.C. da verdade

EXPEDITO BEZERRA COSTA

Esc. Autorizado

(Ext. Reg. nº 4748 - Dias: 17, 18 e 19.08.81)

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO

CGC. 04.902.979.0001-44

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 1ª CONVOCAÇÃO

Convidam-se os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 25 de agosto do ano em curso, às 10 horas, na sede deste Estabelecimento, à Avenida Presidente Vargas, 800, 15º andar, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Alteração Estatutária (artigo 11, parágrafos 1º e 3º) para ampliar a composição do Conselho de Administração, com a inclusão de representantes do Ministério do Interior;

b) Eleição dos representantes do Ministério do Interior como membros titular e suplente do Conselho de Administração do Banco, se aprovada a alínea "a";

c) O que ocorrer.

Belém, 5 de agosto de 1981

UBALDO CAMPOS CORREA

Presidente

(Ext. Reg. nº 4741 - Dias: 17, 18 e 19.08.81)

INDAIA NAZARÉ AGUAS MINERAIS S/A

C.G.C. 05.092.689/0001-45

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

— CONVOCAÇÃO —

Ficam convidados os senhores acionistas da INDAIA NAZARÉ AGUAS MINERAIS S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 9,00 horas do dia 25 do corrente mês, em sua sede social à Trav. Quintino Bocaiuva, 827, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Apreciação e discussão da Proposta da Diretoria para Aumento de Capital da Empresa;

b) Reforma do Estatuto Social;

c) O que ocorrer.

Belém (Pa), 13 de agosto de 1981

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 4729 - Dias: 17, 18 e 19.08.81)

CURBEL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.

C.G.C. Nº 05.083.092/0001-34

CAPITAL AUTORIZADO . . . Cr\$ 500.000.000,00

CAPITAL SUBSCRITO . . . Cr\$ 146.776.175,00

CAPITAL INTEGRALIZADO . Cr\$ 146.199.950,00

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,

REALIZADA EM 09/07/81

Aos nove dias do mês de julho de 1981, às 10:00 horas, em sua sede social, à Rua Santo Antonio, nº 316 - 9º andar, nesta Cidade de Belém - Estado do Pará, reuniram-se os Srs. Membros do Conselho de Administração da CURBEL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A., abaixo assinados, sob a Presidência do Sr. Istvan Lantos, que convidou a mim, Celso de Lima e Silva, para Secretário. Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente informou aos presentes que a reunião tinha como objetivo deliberar sobre a subscrição de novas ações ordinárias, dentro dos limites do capital autorizado, a fim de permitir o aporte de capital no montante de aproximadamente Cr\$ 90.000.000,00 (Noventa Milhões de Cruzeiros) pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Após o exame da matéria, os Srs. Conselheiros deliberaram sobre a emissão de 33.000.000 (trinta e três milhões) de novas ações ordinárias a serem subscritas, pelo valor unitário de Cr\$ 1,00 (Um Cruzeiro) cada uma, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Ata no DIÁRIO OFICIAL, perfazendo-se a integralização de 51,51% (cin-

quenta e um vírgula cinquenta e um por cento) no ato da subscrição e os restantes 49,49% (quarenta e nove vírgula quarenta e nove por cento) no prazo de 90 (noventa) dias, após a data da subscrição, sendo dispensável o depósito no Banco do Brasil S/A., em virtude da Sociedade ser isenta de tal procedimento, conforme determina o parágrafo 4º do Art. 170, da Lei nº 6.404/76 e 4.728/65, em seu Art. 45, parágrafo 5º. Igualmente, foi dispensado o parecer do Conselho Fiscal por não estar este órgão em funcionamento. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a sessão, para lavratura da presente Ata, e reaberta a sessão, foi esta Ata, lida, aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes, dela sendo tiradas cópias datilografadas para todos os efeitos legais. Belém-PA., 09 de julho de 1981. Istvan Lantos-Presidente; Celso de Lima e Silva - Secretário; Istvan Lantos, Celso de Lima e Silva e Lahyr Andrade de Almeida.

Esta é cópia fiel da Ata extraída do Livro Próprio”.

ISTVAN LANTOS

Junta Comercial do Estado do Pará
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 13 de agosto de 1981, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1038/81, a 1ª via da presente Ata de CURBEL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A..

Belém, 13 de agosto de 1981.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial
do Estado do Pará
(Ext. Reg. Nº 4754 — Dia 18.08.81)

AGROPECUÁRIA RIO DEZOITO S/A.

C.G.C. Nº 46.991.329/0001-62

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 1981.

Aos 12 dias do mês de agosto de 1981, às 11:00 horas, em sua sede social, presentes a maioria dos acionistas detentores do controle acionário, atendendo o Edital de Convocação publicado nos dias 04/08/81, 05/08/81 e 06/08/81 no “Diário Oficial do Estado do Pará” e 04/08/81, 05/08/81 e 06/08/81 na “Província do Pará”, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária da Agropecuária Rio Dezoito S/A., cujo objetivo era eleger os membros do Conselho Fiscal. Por indicação dos acionistas presentes, foi escolhido para presidir a presente assembléia o Dr. Lix da Cunha, tendo sido eu, Antonio Ribas Cunha convidado para secretariá-lo. Constituída a mesa, solicitou a Presidência que se procedesse à leitura do Edital de Convocação publicado, cujo teor é o seguinte: “Agropecuária Rio Dezoito S/A. - C.G.C. - 46.991.329/0001-62 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Extraordinária - Ficam convidados os Senhores Acionistas da Agropecuária Rio Dezoito S/A. a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede da empresa à Rua XV de Novembro nº 226 - 14º andar, em Belém, Estado do

Pará, no dia 12 de agosto de 1981, às 11:00 horas, para apreciarem e deliberarem a seguinte Ordem do Dia: a) reeleição dos membros do Conselho Fiscal; b) re-ratificação dos assuntos tratados na AGO de 25/06/81; c) outros assuntos que ocorrerem. Belém-PA., 03 de agosto de 1981. (aa) Dr. Lix da Cunha - Diretor Presidente”. Discutindo-se os assuntos da ordem do dia, as seguintes deliberações foram aprovadas por unanimidade de votos: a) Em virtude de que na AGO realizada em 25/06/81, não foram eleitos os membros do Conselho Fiscal e Suplentes, conforme determina a legislação das sociedades anônimas, por unanimidade os acionistas presentes reelegeram como Conselheiros Fiscais os Srs. José Luiz Fernando Rogê Ferreira, brasileiro, casado, agente fiscal, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à Rua Pedro Magalhães nº 58, portador da cédula de identidade RG. nº 8.251.870 e do CPF-MF. 014.179.408-91; Helio Moraes de Siqueira, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à Rua Joaquim Novaes, nº 267, portador da cédula de identidade RG. nº 3.919.365 e do CPF. - MF. nº 014.295.238-91 e Leônicio Menezes, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à Rua Santo Antonio nº 95, portador da cédula de identidade RG. nº 1.182.711 e do CPF.-MF. nº 022.548.678-48 como Efetivos e Alberto Alexandre Nassralla, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à Rua Gustavo Armbrust nº 36, portador da cédula de identidade RG. nº 1.072.575 e do CPF.-MF. nº 014.117.218-53; Nyder Rodrigues Otero, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à Rua 14 de Dezembro nº 383, portador da cédula de identidade RG. nº 1.272.480 e do CPF.-MF. nº 014.375.778-49 e José Fernando Gobbo, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à Av. Julio Mesquita nº. 985, portador da cédula de identidade RG. nº.... 3.594.010 e do CPF.-MF. 600.544.098-53 como Suplentes; b) re-ratificar todos os assuntos tratados na AGO de 25/06/81. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata que lida, achada conforme é aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Presidente (a) Dr. Lix da Cunha; Secretário (a) Antonio Ribas Cunha. Acionistas (aa) Construtora e Pavimentadora Lix da Cunha S/A.; Concrelix S/A. - Engenharia de Concreto; Pedralix S/A. - Indústria e Comércio; Dr. Lix da Cunha; Dr. José Carlos Valente da Cunha e SOMEPA - Sociedade de Melhoramentos Pecuária e Agrícola Ltda.

Confere com o original lavrado no livro próprio.

Belém-PA., 12 de agosto de 1981
Dr. LIX DA CUNHA
Presidente

Junta Comercial do Estado do Pará
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 13/08/81, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1035/81, a 1ª via da presente Ata de Agrop. Rio Dezoito S/A.

Belém, 13 de agosto de 1981.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. Reg. nº 4770 - Dia: 18.08.81)

EMABRA — EMPRESA MADEIREIRA DO BRASIL S/A

CGC. 04.850.350/0001 - 06
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA no dia 27 de agosto de 1981, às 08:00 horas em nosso escritório central à Av. 16 de Novembro, 718 - Belém - Pará, para deliberar sobre o seguinte:

- Alteração do Capital Social
- Alteração do Artigo 5º dos Estatutos Sociais
- O que ocorrer.

Belém, 14 de agosto de 1981.

A Diretoria

(Ext. Reg. n. 4775 - Dias 18, 19 e 20.08.81)

GUARANTÃ AGROPECUÁRIA S/A

C.G.C. — 05.426.598.0001-07

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16 DE JULHO
DE 1981

Aos dezesseis dias do mês de julho de 1981, às 14:00 horas, em sua sede social na Fazenda Guarantã, município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da **Guarantã Agropecuária S.A.**, convocados que foram pelo seu Presidente conforme determina os Estatutos Sociais. Iniciando a reunião, com a presença de todos os Conselheiros, assumiu a Presidência da mesa o Sr. Davide Primo Lattes, que convidou a mim Carlos Schuartz para secretariar os trabalhos. Usando a palavra, o Sr. Presidente esclareceu que tendo em vista a demissão apresentada pelos membros da atual diretoria, Davide Primo Lattes, Diretor-Presidente e Jerônimo Alves de Amorim, Diretor Executivo, conforme carta desta data, necessário se faz que este Conselho eleja novos diretores para completar o mandato da diretoria demissionária, bem como para preencher os cargos vagos de diretor vice-presidente e de um diretor executivo. Pediu a palavra o Conselheiro Dr. Luiz Carlos de Assumpção, o qual propôs fossem eleitos os seguintes diretores: DIRETOR-PRESIDENTE: WALTER RIVETTI, brasileiro, casado, pecuarista e industrial, residente e domiciliado à Rua Duarte da Costa nº 30, bairro da Lapa, na capital de São Paulo, Estado de São Paulo, portador do CPF MF de nº 027.408.698-00 e do RG nº 1.884.390-SP; DIRETOR VICE-PRESIDENTE: CLAUDIO RIVETTI, brasileiro, casado, pecuarista e industrial, residente e domiciliado à Rua Guararapes nº 553, bairro da Lapa, na capital de São Paulo, Estado de São Paulo, portador do CPF MF de nº 026.157.118-49 e do RG nº 2.044.608-SP; DIRETOR EXECUTIVO: JOSE MARIA BELLINI DIAS DA SILVA, brasileiro, casado, pecuarista e industrial, residente e domiciliado à Avenida

Cidade Jardim nº 929, no bairro Jardim Europa, na capital de São Paulo, Estado de São Paulo, portador do CPF MF de nº 007.303.438-04 e do RG nº 1.209.359-SP; DIRETOR EXECUTIVO: RUY RODRIGUES NAVES, brasileiro, casado, industrial e pecuarista, residente e domiciliado à Rua Benedito Gonçalves de Araújo nº 19, em Pires do Rio, Estado de Goiás, portador do CPF MF de nº 017.695.531-34 e do RG GO nº 67.992. Em seguida, o Sr. Presidente colocou a proposta do Conselheiro Dr. Luiz Carlos de Assumpção em deliberação, sendo a mesma aprovada por unanimidade e ficando eleita a diretoria proposta pelo mesmo, cujo mandato encerrar-se-á em 02 de maio de 1984. Passando a palavra aos demais Conselheiros e como ninguém se manifestasse pela mesma, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, dos quais para constar foi lavrada a presente ata que conferi, subscrevo e assino juntamente com o Sr. Presidente e demais Conselheiros. (aa) Davide Primo Lattes — Presidente, Carlos Schuartz — Secretário, Luiz Carlos de Assumpção e Hélio Guimarães Proença.

A presente é cópia fiel do original transcrita no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração.

DAVIDE PRIMO LATTES

Presidente

CARLOS SCHUARTZ

Secretário

3º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por semelhança as duas (02) firmas supra assinaladas.

São Paulo, 3 de agosto de 1981

Em testemunho M.J.C.G. da verdade.

MARIA JOSÉ CARDEAL DE GODOY

Tabeliã

Junta Comercial do Estado do Pará

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 13.08.81, foi arquivada nesta JUCEPA sob o nº 1034-81, a 1ª via da presente Ata de Guarantã Agropecuária S.A.

Belém, 13 de agosto de 1981.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 4771. Dia: 18.08.81)

CIC — COMPANHIA INDUSTRIAL DE CONSTRUÇÕES

CGC/MF N. 09.747.809/0001 - 56

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE MAIO DE MIL NOVECIENTOS E OITENTA E UM (29.05.81).

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 1981 (mil novecentos e oitenta e um), às 10 (dez) horas, na sede social da Empresa, à Av. Conselheiro Furtado, n. 1034, nesta cidade de Belém,

capital do Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, em primeira convocação, os acionistas da CIC — COMPANHIA INDUSTRIAL DE CONSTRUÇÕES, titulares da totalidade das ações representativas do Capital Social, conforme se verifica das assinaturas apostas e anotações realizadas no Livro de Presença de Acionistas, tudo em obediência às determinações legais vigentes. Assumindo a presidência, o Sr. Osmar Rodrigues da Silva, Diretor Presidente da sociedade, convidou a mim Jerônimo Gomes de Lima Filho, para Secretário, de modo que assim ficou legalmente constituída a Mesa. Declarando instalados os trabalhos, o Sr. Presidente determinou a mim Secretário, que procedesse a leitura da Carta de Convocação enviada aos Senhores Acionistas, a qual tem o teor seguinte: "CIC — COMPANHIA INDUSTRIAL DE CONSTRUÇÕES - CGC/MF n. 09.747.809/0001 - 56. Pela presente, convidamos os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 de maio de 1981, às 10 (dez) horas, na sede social, sita à Av. Conselheiro Furtado, número 1034, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I) Apreciação dos Relatórios da Diretoria, Balanços Gerais, Demonstração das Contas de Lucros e Perdas. II) O que ocorrer. Belém, 29 de abril de 1981. a) Osmar Rodrigues da Silva - Presidente. "Dando início aos trabalhos, declarou o Sr. Presidente, que ia submeter à apreciação do Plenário, a matéria constante do item I da Ordem do Dia, determinando a mim Secretário, que fizesse a leitura dos Relatórios da Diretoria, Balanços Gerais, Demonstração das Contas de Lucros e Perdas, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1980, documentos estes, devidamente publicados nos prazos legais. Encerrada a leitura, o Sr. Presidente esclareceu que os aludidos documentos foram postos à disposição dos Senhores Acionistas através das Cartas de Convocação, entregues pessoalmente a todos, com uma antecedência muito superior a determinada na Lei. Disse ainda, que atendendo ao convite formulado, os Acionistas titulares da totalidade do Capital Social, compareceram a sede social e examinaram toda a documentação ora submetida à sua deliberação, recebendo os esclarecimentos solicitados,

razão pela qual tomaram tempestivamente pleno e integral conhecimento dos mesmos documentos. Dessa forma, estando presentes a esta Assembléia todos os Acionistas da Sociedade, esclareceu também, o Sr. Presidente, que nenhum obstáculo legal existia relativamente a imediata apreciação da matéria, ponto de vista que foi acolhido unanimemente. Como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente submeteu à votação os Relatórios da Diretoria, os Balanços Gerais e as Contas de Lucros e Perdas, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1980, que foram aprovados, sem reservas, por unanimidade e com a abstenção dos Acionistas legalmente impedidos. Logo a seguir, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos presentes, para discussão do item II da Ordem do Dia, e como nenhum dos acionistas presentes desejasse fazer uso da palavra, deu por encerrados os trabalhos para lavratura desta Ata. Reabertos os trabalhos, foi lida esta Ata, achada conforme e aprovada sem restrições indo assinada pelos presentes, para fins de direito. Belém, 29 de maio de 1981. aa) OSMAR RODRIGUES DA SILVA — Presidente, JERÔNIMO GOMES DE LIMA FILHO — Secretário, CLÁUDIO LOBO JARDIM, RUY MOUSSALLÉM PANTOJA PIMENTEL, MÉRCIA MARIA MEIRA LIMA, MARIA DOLORES DA CRUZ SILVA, pp. IVANISE RODRIGUES RAMOS, JERÔNIMO GOMES DE LIMA FILHO.

Atesto que a presente é cópia fiel extraída do livro próprio.

Belém, 29 de maio de 1981.

a) Ilegível

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 16.06.81, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 715-81, a 1ª via da presente Ata de CIC. — Cia. Ind. de Const..

Belém, 16 de junho de 1981.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(T. n. 9745 - Reg. n. 4774 - Dia 18.08.81.)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/81—CL

EDITAIS E AVISOS

OBJETO: Serviço de Recuperação de Equipamentos pertencentes ao Departamento Central de Contabilidade do Estado.

DIA: 26 de agosto de 1981.

HORÁRIO: 10:00 horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Secretaria de Estado da Fazenda.

EDITAL: Acha-se afixado na Sala nº 23, do Serviço de Material desta Secretaria, sito à Avenida Visconde de Souza Franco, nº 110 - térreo.

Belém, 12 de agosto de 1981.

CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN
DE MELLO

Presidente da CL.

(Ext. Reg. Nº 4757 — Dia 18.08.81)

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/81 - CL

A Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 264 de 10 de agosto de 1981, pelo presente, torna público, para o conhecimento de todos os

interessados, que fará realizar no Órgão Central da Secretaria de Estado da Fazenda, sito à Avenida Visconde de Souza Franco, nº 110. Tomada de Preços para Fornecimento de Serviços de Recuperação de Equipamentos pertencentes ao Departamento Central de Contabilidade do Estado.

Às 10:00 horas do dia 26 de agosto de 1981, recebimento e abertura dos Documentos de Habilitação e Propostas Financeiras das firmas participantes, no Serviço de Material da Secretaria de Estado da Fazenda.

1 - DO OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS

Fornecimento de Serviços de Recuperação de Equipamentos pertencentes ao Departamento Central de Contabilidade do Estado.

2 - DA SUBORDINAÇÃO

A presente Tomada de Preços, subordina-se em tudo que lhe for aplicável ao Decreto-Lei nº 07, de 28 de abril de 1969, publicado no D.O.E. nº 21527, de 30 de abril de 1969, e as disposições deste Edital.

3 - DA HABILITAÇÃO

3.1. - No ato da apresentação das Propostas deverão as firmas interessadas comprovar:

3.1.1. - Certificado de Habilitação Cadastral, fornecido pelo Departamento de Serviços Gerais (Serviço de Cadastro) da Secretaria de Estado de Administração, devidamente atualizado.

3.1.2. - Certificado de Habilitação Cadastral de que trata o item 3.1.1., deverão constar original e fotocópias, sendo o original devolvido quando da abertura dos envelopes que contêm os documentos de habilitação.

4. DAS PROPOSTAS:

4.1. - As propostas deverão ser datilografadas, apresentadas em envelopes fechados, rubricados no fecho com o número da Tomada de Preços, nomes e endereços dos licitantes, mencionados por fora, devendo ser redigidas em português, com toda

clareza sem emendas ou entrelinhas, em papel timbrado do proponente, em três vias devidamente datadas e assinadas pelo responsável e rubricadas em todas as suas vias.

4.2. - As propostas deverão conter obrigatoriamente:

4.2.1. - Declaração de inteira submissão a todas as condições constantes deste Edital.

4.2.2. - Preços unitários em algarismos e por extenso.

4.2.3. - O prazo de validade das propostas não deverá ser inferior a 30 (trinta) dias.

4.2.4. - O prazo para entrega do objeto desta Tomada de Preços não deverá ser superior a contar da emissão da Nota de Empenho por parte desta Secretaria.

5 - DO RECEBIMENTO E QUALIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

5.1. - Na presença dos proponentes e das outras pessoas que quiserem assistir ao ato, serão recebidos pela Comissão de Licitação no dia, hora e local previstos os envelopes contendo respectivamente, os documentos de Habilitação bem como as propostas Financeiras, os quais serão numerados, de acordo com a ordem de apresentação ao Presidente da Comissão.

5.2. - Após o Presidente ter declarado encerrado o prazo de recolhimento das Propostas de Habilitação e Financeiras, nenhuma outra será

recebida, nem tampouco permitido que se façam adendos, acréscimos ou esclarecimentos às mesmas.

5.3. - Serão a seguir, examinados os documentos de habilitação de cada firma proponente, e somente serão aceitas e analisadas as propostas Financeiras daqueles que se tenham habilitado regularmente, na forma do dispositivo contido no item 03, e seus sub-itens deste Edital.

5.4. - Os envelopes contendo as Propostas das firmas não habilitadas, serão devolvidos ainda devidamente fechados.

6 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

6.1. - Na faixa de critérios para julgamento desta Licitação, levar-se-ão em conta, o interesse do Serviço Público, as condições de qualidade, rendimento, preços, condições de pagamento, prazos e outras pertinentes, estabelecidas no Edital.

6.2. - Em princípio, a adjudicação será feita aos proponentes que apresentarem menor preço e observarem rigorosamente as especificações do Edital, desde que esse menor preço, ofereça comprovadamente melhor vantagem a esta Secretaria e satisfaça plenamente aos interesses de seus serviços.

6.3. - Ao Secretário de Estado da Fazenda, competirá o julgamento final desta Tomada de Preços, o qual escolherá a Proposta que mais convier a esta Secretaria, mesmo a que não seja a de menor preço de acordo com o disposto no artigo 1º do Decreto-Lei nº 4659, de 08 de setembro de 1976.

6.4. - A adjudicação do fornecimento será feita pelo Secretário de Estado da Fazenda.

6.5. - Ao Secretário de Estado da Fazenda reserva-se o direito de adjudicar total ou parcialmente de acordo com as disponibilidades financeiras desta Secretaria, o fornecimento de que trata este Edital.

7 - DAS PENALIDADES

7.1. - As firmas vencedoras da licitação, que não cumprirem as obrigações assumidas na forma do Edital, ou usarem de má fé nesta Tomada de Preços, onerando consideravelmente os cofres públicos em decorrência de fraude comprovada, em virtude de colusão com outros licitantes, com a finalidade de vencerem a licitação, afastando outros concorrentes, ficarão sujeitas as penalidades previstas no Art. 12 do Decreto Lei nº 07, de 28 de abril de 1969.

7.2. - Além da penalidade administrativa mencionada no item anterior, sujeitar-se-ão as penas estabelecidas no Título XI, capítulo II, Art. 335 do Código Penal Brasileiro, transcrito a seguir:

"Artigo 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública, ou venda em hasta pública promovida pela Administração Federal, Estadual ou Municipal ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem".

8 - DAS PROPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. - As firmas fornecedoras favorecidas nesta Tomada de Preços, deverão fazer a entrega dos materiais, objeto desta Licitação, no Serviço de Material desta Secretaria.

8.2. - O Licitante adjudicado nesta Tomada de Preços, que não cumprir, com os prazos de entrega, estabelecidos neste Edital, ficarão sujeitos à multa de 0,3% ao dia, sobre o valor total da Nota de Empenho emitida ao fornecedor.

8.3. - A critério do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Fazenda, a presente Tomada de Preços, poderá ser anulada ou transferida em parte ou no todo sem que tenham os licitantes, direito a qualquer reclamação ou indenização, seja a que título for.

CARLO AUGUSTO FREDERICO MARTINS DE MELLO

Presidente
a) Ilegível
Membro

ROSALINA PINTO DA COSTA DA LUZ
Membro

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/81-CL

ITEM ESPECIFICAÇÃO

QUANTIDADE UNIDADE

Reforma Geral com Limpeza, Lubrificação, Ajuste, Pintura, Niquelagem e Substituição de Peças e Equipamento Marca NCR, conforme relação abaixo:

MODELO	NÚMERO
400 - 720 - 80 - 20A-4	1 - 9325376
400 - 200 - 80 - 20N-0	1 - 8702100
400 - 720 - 80 - 20A-4	1 - 9344188
486 - 1	1 - 9953748
486 - 1	1 - 9217746
486 - 1	1 - 9559951

Conserto em 04 (quatro) Estabilizadores de voltagem.

OBS: Cada Grupo de Equipamento consiste em: Uma C-400, Uma Leitora de Fichas e Um Estabilizador.

CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTINS DE MELLO

Presidente da CL
(Ext. Reg. nº 4758 - Dia: 18.08.81)

"CIALPA — COMPANHIA DE AGREGADOS LEVES DO PARÁ"

ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os subscritores do capital social da CIALPA — Companhia de Agregados Leves do Pará, em formação, para a Assembléia Geral de Constituição, às 09:00 horas do dia 26 de agosto do ano em curso, à Rodovia Augusto Montenegro, Km 5, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do Dia:

- 01 — Discussão e aprovação do Projeto dos Estatutos Sociais,
- 02 — Eleição dos membros do Conselho de Administração,
- 03 — Eleição dos membros da Diretoria,
- 04 — Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes,
- 05 — Fixação dos honorários dos membros do Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal,
- 06 — Assuntos Gerais.

Belém, 17 de agosto de 1981

JOSÉ MARIA DA COSTA MENDONÇA

MARIA DE NAZARÉ C.M. MENDONÇA

W.J. BRITTO — Consultoria Técnica Ltda.

WASHINGTON JUAREZ DE BRITO

PEDRO NÉLIO RODRIGUES CAL

Fundadores

(T. nº 9746, Reg. nº 4778 - Dias: 18, 21 e 25/08/81)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL — 5º DISTRITO

OBJETO: RETIFICAÇÃO DO VALOR

Valor do Termo publicado em 10.08.81, na folha nº 17 no Diário nº 24.569, está incorreto.

Onde Lia-se — Cr\$ 2.030.886,70, passa-se a ler Cr\$ 4.874.128,08.

Belém, 14 de agosto de 1981.

ANTONIO MONTEIRO DE JESUS

Diretor do 5º Distrito - DNPM

Contratante

THEREZINHA DO M. JESUS CARDOSO DOS SANTOS

SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Contratada

(T. Nº 9740 — Reg. Nº 4752 — Dia 18.08.81)



Ministério da Previdência e Assistência Social



INPS/INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

AGÊNCIA DE BELÉM DO PARA

Pelo presente e nos termos do parágrafo 1º do Art. 377, do Decreto nº 72.771, de 06 de setembro de 1973, do Regulamento do Regime da Previdência Social, ficam notificados dos benefícios abaixo indicados os seus requerimentos:

Alberto Ferreira Lima—NB 31/71.101.984-3 — Aux. Doença — Cessação — 27.04.81; Abrahão Serafim—NB 31/71.928.083-4 — Recurso — 09.04.81; Ana Maria Negrão—NB 31/72.773.848-8 — Aux. Doença — 13.04.81; Arlindo Fernandes—NB 31/72.773.804-6 — Aux. Doença — 20.04.81; Ana Célis Ferreira Monteiro—NB 31/72.773.849-6 — Aux. Doença — 13.04.81; Antonia Macedo—NB 31/72.773.842-9 — Aux. Doença — 14.05.81; Antonio Moreira Fonseca—NB 31/72.773.845-3 — Aux. Doença — 14.05.81; Antonio Pereira dos Santos—NB 31/72.773.862-3 — Aux. Doença — 11.05.81; Antonio Cristino de Souza—NB 31/72.773.912-3 — Aux. Doença — 28.05.81; Alzon Queiroz—NB 31/72.773.869-0 — Aux. Doença — 28.05.81; Ana dos Santos—NB 31/72.773.933-6 — Aux. Doença — 28.05.81; Alice Nogueira do Nascimento—NB 31/72.773.536-5 — Aux. Doença — 01.06.81; Benedita Célia Tiburcio de Almeida—NB 31/72.773.995-6 — Aux. Doença — 18.05.81; Benedito Célio Soares Tavares—NB 31/71.928.411-2 — Aux. Doença — 27.04.81; Benedita Elias dos Santos—NB 31/14.929.267-0 — Aux. Doença — Cessação — 27.04.81; Benedito Campos Seabra—NB 31/73.237.012-4 — Aux. Doença — 26.05.81; Celina Marques dos Santos—NB 31/72.773.629-9 — Aux. Doença — 20.04.81; Carlos Alberto Chagas da Costa—NB 31/72.773.731-7 — Aux. Doença — 24.04.81; Cezário Guedes de Carvalho—NB 31/72.773.917-4 — Aux. Doença — 28.05.81; Davina Pereira dos Santos—NB 31/72.773.759-7 — Aux. Doença — 05.05.81; Doralice Ferreira Guedes—NB 31/72.773.792-9 — Aux. Doença — 05.05.81; Dinair do Espírito Santo—NB 31/71.928.494-5 — Aux. Doença — Cessação — 27.04.81; Daciclea do Espírito Santo Silva—NB 31/72.773.914-0 — Aux. Doença — 14.05.81; Domingos Gomes de Freitas—NB 31/72.773.641-8 — Aux. Doença — 20.04.81; Delzuite Rodrigues de Souza—NB 31/72.773.682-5 — Aux. Doença — 20.04.81; Deuzarina da Silva Costa—NB 31/72.773.884-4 — Aux. Doença — 28.05.81; Edilson Santana Protásio—NB 31/73.234.205-8 — Aux. Doença — 01.06.81; Enedina Pereira de Souza—NB 30/73.234.530-8 — Renda Mensal Vitalícia — 21.05.81; Eilana Souza do Nascimento—NB 31/73.234.014-4 — Aux. Doença — 11.05.81; Eugênia Pereira Pamplona—NB 31/73.234.197-3 — Aux. Doença — 25.05.81; Esmaelino de Freitas Vaz—NB

31/73.234.080 — Aux. Doença — 29.04.81; Eládio José dos Anjos—NB 31/72.770.862-7 — Aux. Doença — 30.04.81; Elza Vieira da Silva—NB 30/72.770.980-1 — Renda Mensal Vitalícia — 21.05.81; Francisco Cardoso Fonteneles—NB 31/72.770.602-0 — Aux. Doença — Cessação — 07.05.81; Francisco Gomes Pantoja da Luz—NB 31/72.770.974-7 — Aux. Doença — 24.04.81; Francisco Alves—NB 31/71.664.555-6 — Aux. Doença — Cessação — 27.04.81; Francisca Carlos dos Santos—NB 31/71.927.493-1 — Aux. Doença — Cessação — 27.04.81; Francisca Marques de Oliveira—NB 31/72.770.888-0 — Aux. Doença — 30.04.81; Felisbino da Luz Brito—NB 31/72.770.864-3 — Aux. Doença — 30.04.81; Fabiana de Cristo Lima Garcia—NB 31/72.770.999-2 — Aux. Doença — 11.05.81; Feliciano da Silva Barros—NB 31/73.234.025-0 — Aux. Doença — 21.05.81; Floripes Moreno de Lessa—NB 31/73.234.210-4 — Aux. Doença — 22.05.81; Filomena Borges Maia—NB 30/72.770.979-8 — Renda Mensal Vitalícia — 21.05.81; Guiomar Rosália de Carvalho Bentes—NB 31/72.770.910-0 — Auxílio Doença — 30.04.81; Gonçalo Jardim Pereira—NB 31/72.770.935-6 — Aux. Doença — 30.04.81; Herondino Menezes—NB 31/73.234.078-0 — Aux. Doença — 28.05.81; Isaias de Nazaré Trindade da Silva—NB 31/73.234.067-5 — Aux. Doença — 28.05.81; Iracema Souza de Souza—NB 31/71.929.725-7 — Aux. Doença — Cessação — 27.04.81; Ismaelino Ramos do Nascimento—NB 31/72.770.890-2 — Aux. Doença — 30.04.81; Isabel Rodrigues de Menezes—NB 31/72.770.869-4 — Aux. Doença — 30.04.81; Ivo Cardoso da Silva—NB 31/73.234.152-3 — Aux. Doença — 20.05.81; João Santos—NB 31/73.234.157-4 — Aux. Doença — 01.06.81; Janetê Raimunda da Silva Aragão—NB 31/72.770.897-0 — Aux. Doença — 30.04.81; Jandira de Miranda Sidrim—NB 31/72.770.898-8 — Aux. Doença — 30.04.81; Júlio Guedes da Fonseca—NB 31/73.234.064-0 — Aux. Doença — 28.05.81; José Itamar Sampaio da Costa—NB 31/73.234.062-4 — Aux. Doença — 28.05.81; João Trindade Ribeiro Dantas—NB 31/73.234.051-9 — Aux. Doença — 28.05.81; João José de Araújo—NB 31/73.234.230-9 — Aux. Doença — 28.05.81; José Maria Gonçalves Pantoja—NB 31/72.770.904-6 — Aux. Doença — 30.04.81; Julieta de Oliveira Brasil—NB 31/72.770.868-6 — Aux. Doença — 30.04.81; José de Ribamar Cruz—NB 31/72.770.950-0 — Aux. Doença — 30.04.81; João Batista da Silva—NB 31/73.234.108-6 — Aux. Doença — 11.05.81; João de Deus—NB 31/73.234.045-4 — Aux. Doença — 05.05.81; José da Luz Santos—NB 31/73.234.529-4 — Aux. Doença — 11.05.81; José do Nazareno Marques — NB 31/72.770.986-0 — Aux. Doença — 11.05.81; João Ba-

tista da Silva Botelho—NB 31/73.234.068-3 — Aux. Doença — 28.05.81; José Maria Machado Rêgo—NB 31/73.234.076-4 — Aux. Doença — 11.05.81; José Roberto de Moura—NB 31/71.929.790-7 — Aux. Doença — 18.05.81; Joaquim Gonçalves Viana—NB 31/73.234.103-5 — Aux. Doença — 14.05.81; Laura do Vale e Silva Batista—NB 31/72.770.426-5 — Aux. Doença — 04.05.81; Lourival Guimarães da Silva—NB 31/72.770.375-7 — Aux. Doença — 04.05.81; Luiz Gonzaga da Costa—NB 31/72.770.394-3 — Aux. Doença — 04.05.81; Lázaro Loureiro Dias—NB 31/72.770.197-5 — Aux. Doença — Cessação — 14.05.81; Luzia Alves Costa—NB 31/72.770.339-0 — Aux. Doença — Cessação — Leordino Tenório Rodrigues—NB 31/72.770.077-4 — Aux. Doença — Cessação — 07.05.81; Laelson Ferreira da Costa—NB 31/72.770.094-4 — Aux. Doença — Cessação — 07.05.81; Luzia Pinto Souza—NB 31/72.770.245-9 — Aux. Doença — Cessação — 07.05.81; Landina Duarte Pereira Nunes—NB 31/72.770.272-6 — Cessação — 07.05.81; Manoel Modesto Damasceno—NB 31/73.236.708-5 — Aux. Doença — 05.06.81; Maria Damiana de Novaes e Silva—NB 31/73.236.693-3 — Aux. Doença — 07.06.81; Marluce Pires de Barros—NB 31/73.236.712-3 — Aux. Doença — 03.06.81; Maria das Graças Lima de Freitas—NB 31/73.236.711-5 — Aux. Doença — 01.06.81; Maria do Socorro Serrão de Figueiredo—NB 31/73.236.582-1 — Aux. Doença — 01.06.81; Maria Lacy Pinto Batista—NB 31/73.236.577-5 — Aux. Doença — 01.06.81; Manuel Malvar Gonzalez—NB 31/73.236.683-6 — Aux. Doença — 01.06.81; Maria José da Silva Lima—NB 31/73.236.732-8 — Aux. Doença — 01.06.81; Maria de Freitas Miranda—NB 30/73.236.681-0 — Renda Mensal Vitalícia — 29.05.81; Maria de Belém Martins de Deus—NB 31/73.236.579-1 — Aux. Doença — 28.05.81; Maria Ferreira Lopes—NB 31/73.236.663-1 — Aux. Doença — 27.05.81; Maria de Lourdes Tavares Azevedo—NB 31/73.236.716-6 — Aux. Doença — 26.05.81; Manoel Cândia—NB 30/71.928.897-5 — Renda Mensal Vitalícia — Recurso — 06.04.81; Marluce Rodrigues de Oliveira—NB 31/71.928.793-6 — Aux. Doença — 06.04.81; Maria de Jesus Lopes—NB 31/72.773.395-8 — Aux. Doença — 25.05.81; Maria Arlete Correa da Cunha—NB 31/72.236.635 — Aux. Doença — 25.05.81; Maria da Consolação Ribeiro—NB 31/73.236.510-4 — Aux. Doença — 18.05.81; Maria Francisca de Almeida Mendes—NB 31/73.236.508-2 — Aux. Doença — 18.05.81; Maria do Carmo Cavalcante—NB 31/72.770.491-5 — Ax. Doença — 18.05.81; Maria da Conceição Gonçalves—NB 30/72.770.499-0 — Aux. Doença — 18.05.81; Maria Rodrigues—NB 30/73.234.513-8 — Renda Mensal Vitalícia — 18.05.81; Manoel Rodrigues Lins—NB 31/72.770.490-7 — Aux. Doença — 11.05.81; Maria de Fátima Almeida de Menezes—NB 31/72.770.477-0 — Aux. Doença — 11.05.81; Manoel Ferreira da Silva—NB 31/72.770.452-4 — Aux. Doença — 11.05.81; Maria de Fátima Fonseca da Costa—NB 31/73.236.598-8 — Aux. Doença — 11.05.81; Manoel Pontes da Silva—NB 31/73.236.578-3 — Aux. Doença — 18.05.81; Milton Ataíde Ferreira—NB 31/73.236.618-6 — Aux. Doença — 21.05.81; Maria Floripes Queiroz—NB 31/73.236.630-5 — Aux. Doença — 20.05.81; Marinete Gomes da Silva—NB 31/73.236.625-2 — Aux. Doença — 20.05.81; Maria Therezinha Machado Neves—NB 31/73.236.596-1 — Aux. Doença — 19.05.81; Maria de Lourdes Castro Mendes—NB 31/71.928.997-1 — Aux. Doença — Cessação — 27.04.81; Margarida da Silva Santos—NB 31/71.928.935-1 — Aux. Doença — 27.05.81; Maura Pereira Arruda—NB 31/72.770.033-2 — Aux. Doença — Cessação — 27.04.81; Manoel Amparo Barros—NB 31/72.770.121-5 — Aux. Doença — Cessação — 27.04.81; Marcílio Monteiro dos Santos—NB 31/14.343.523-0 — Aux. Doença — Cessação — 27.04.81; Melícia Teles de Carvalho—NB 31/72.770.144-4 — Cessação — Aux. Doença — 27.04.81; Maria do Carmo Pantoja do Nascimento—NB 31/72.770.001-4 — Aux. Doença — Cessação — 27.04.81; Maria do Carmo Nogueira Xavier—NB 31/72.770.226-2 — Aux. Doença — Cessação — 27.04.81; Maria Damiana de Novaes e Silva—NB 31/71.928.751-0 — Aux. Doença — Cessação — 27.04.81; maroa Jacy Rodrigues Vieira—NB 31/14.352.409-0 — Aux. Doença — Cessação — 27.04.81; Nercia dos Santos Moraes—NB 31/72.773.202-1 — Aux. Doença —; Osmarina Pereira Silva—NB 31/72.773.140-8 — Aux. Doença — 29.05.81; Otacílio de Jesus Belmiro—NB 31/72.773.273-0 — Aux. Doença — 29.05.81; Raimunda Luz da Silva—NB 31/72.773.387-7 — Aux. Doença — 21.05.81; Raimunda Nonato de Souza—NB 31/72.773.191-2 — Aux. Doença — 29.05.81; Raimunda Natalina Nascimento Monteiro—NB 31/72.773.232-3 — Aux. Doença — 29.05.81; Raimundo Gonçalves Conceição—NB 31/72.773.272-2 — Aux. Doença — 05.05.81; Raimundo Nonato de Souza—NB 31/72.773.170-0 — Aux. Doença — 29.05.81; Raimundo de Souza Ferreira—NB 31/72.773.410-5 — Aux. Doença — 25.05.81; Rosemira Oliveira Siqueira—NB 31/72.773.141-6 — Aux. Doença — 29.05.81; Rute da Silva Santos—NB 31/72.773.313-3 — Aux. Doença — 29.05.81; Ruy da Silva—NB 31/72.773.169-6 — Aux. Doença — 29.05.81; Rubem Leite Serrão—NB 31/72.773.206-4 — Aux. Doença — 04.05.81; Raimundo Nonato Rodrigues—NB 31/72.969.918-0 — Aux. Doença — Cessação — 08.05.81; Raimundo Jader Gonçalves de Sousa—NB 31/72.969.942-3 — Aux. Doença — Cessação — 08.05.81; Raimundo Nonato dos Anjos—NB 31/13.285.520 — Aux. Doença — Cessação — 08.05.81; Raimundo Brabo dos Santos—NB 31/72.773.122-0 — Aux. Doença — 08.05.81; Raimunda Mesquita de Lima—NB 31/72.773.157-2 — Aux. Doença — 22.04.81; Raimunda Pessoa de Lima—NB 31/72.773.083-5 — Aux. Doença — 29.04.81; Raimundo Chaves—NB 31/72.773.107-6 — Aux. Doença — 24.04.81; Raimunda Barroso Neves—NB 31/14.349.888 — Aux. Doença — Cessação — 08.05.81; Raimundo Dias do Nascimento—NB 31/72.769.970-9 — Aux. Doença — Cessação — 14.05.81; Raimundo Chagas da Silva—NB 31/72.773.089-4 — Aux. Doença — Cessação — 14.05.81; Sebastiana Ribeiro da Silva—NB 31/72.773.177-7 — Aux. Doença — 29.05.81; Sebastião da Silva Cunha—NB 31/72.773.143-2 — Aux. Doença — 29.05.81; Shirley Fortunata da Silva Souza—NB 31/72.773.200-5 — Aux. Doença — 29.05.81; Terezinha Dias da Silva—NB 31/72.773.425-3 — Aux. Doença — 28.05.81; Tomás Pereira da Silva—NB 31/72.773.144-0 — Aux. Doença — 29.05.81; Valter Castelo Branco Correa—NB 31/72.773.471-7 — Aux. Doença — 28.05.81; Virgílio dos Santos Conceição—NB 31/72.773.469-5 — Aux. Doença — 29.05.81; Valdomiro Gomes Moraes—NB 31/72.773.172.6 — Aux. Doença — 29.05.81; Zenóbio Porto—NB 31/72.773.201-3 — Aux. Doença — 29.05.81.

Belém, 30 de julho de 1981.

(Ext. Reg. Nº 4714 — Dia.18.08.81)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EDITAL N. 09/81

DIVISÃO DE PESSOAL DA SESP

A Chefia da Divisão de Pessoal da SESP, notifica pelo presente Edital, MARIA LEONOR SANTANA NORONHA, ocupante do cargo de Atendente, Referência II, lotada no Centro de Saúde Escola de Icoaraci, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, assumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo e não sendo feita a prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão de acordo com os artigos 186, item II e 205 da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial 3 (três) vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Secretaria de Estado de Saúde Pública.
Divisão de Pessoal, 04 de agosto de 1981.

TEREZINHA DIAS GARCEZ

Diretora

Dr. ANDRÉ LUIZ LOUREIRO VALLE
Diretor do Departamento de Administração

(Ext. Reg. n. 4776 - Dias 18.08, 02 e 17.09.81)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. — CELPA —

CONTRATO DE EMPRESTIMO

MUTUANTE: Kreditanstalt Fur Wiederaufbau
MUTUÁRIA: Centrais Elétricas do Pará S.A.
MONTANTE: DM 25.840,00 (vinte e cinco milhões e oitocentos e quarenta mil deutsche mark).
DATA: 26 de junho de 1981.
Belém, 12 de agosto de 1981.
GUIDO IBERÉ PEREIRA RENNO
(Ext. Reg. n.º 4765. Dia: 18.08.81)

CONTRATO DE GARANTIA

GARANTE: Kreditanstalt Fur Wiederaufbau
GARANTE: República Federativa do Brasil
OBJETO: Garantia do Empréstimo concedido pelo Garante à Centrais Elétricas do Pará S.A. — CELPA, através de Contrato firmado em 26.06.1981.
Belém, 12 de agosto de 1981.
GUIDO IBERÉ PEREIRA RENNO
(Ext. Reg. n.º 4764. Dia: 18.08.81)

CONTRATO DE ARBITRAMENTO

PARTES: Kreditanstalt Fur Wiederaufbau;
Centrais Elétricas do Pará S.A. — CELPA; República Federativa do Brasil.

APLICAÇÃO: Contrato de Empréstimo celebrado entre Kreditanstalt Fur Wiederaufbau e a Centrais Elétricas do Pará S.A. — CELPA, em 26.06.1981.

Contrato de Garantia celebrado entre o Kreditanstalt Fur Wiederaufbau e a República Federativa do Brasil.

Belém, 12 de agosto de 1981.

GUIDO IBERÉ PEREIRA RENNO

(Ext. Reg. n.º 4763. Dia: 18.08.81)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - D.E.R.Pa.

TERMO ADITIVO DE ELEVAÇÃO DE VALOR CONTRATUAL Nº P. G. - 13/81

Termo Aditivo de Elevação de Valor do Termo Aditivo nº PG-03/81, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DER-PA.) e a firma Humberto Santana Engenheiros Consultores Ltda., como abaixo melhor se declara.

PROCESSO Nº 02627/81

Na Procuradoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, no prédio situado à Avenida Almirante Barroso, nº 3639, em Belém, Capital do Estado do Pará, doravante denominado DER-PA., neste ato representado por seu Diretor Geral, Eng.º Pedro Smith do Amaral e a firma Humberto Santana Engenheiros Consultores Ltda., estabelecida na Cidade de Fortaleza, à Rua Solon Pinheiro, 1539, a seguir denominada CONSULTORA, neste ato representada por sua bastante Procuradora, Arquitecta Lucia Helena Montenegro Duarte, foi firmado o presente Termo Aditivo de Elevação de Valor ao Termo Aditivo nº 03/81, celebrado em 15.05.1981, constante do Processo nº 01430/81, para execução dos serviços de Consultoria e Assessoramento ao DER-PA., nas obras de melhoramentos da Rodovia PA-150, trecho do KM.-234 ao KM.-317 (Zero no Mojú), para o fim especial de ajustar como ajustado têm, a efetivação da seguinte alteração ao Termo Aditivo ora aditado.

1. Fica elevado o valor do Termo Aditivo nº 03/81, objeto do Processo nº 01430/81, celebrado entre o DER-PA. e a CONSULTORA, de Cr\$... 26.100.000,00 (vinte e seis milhões e cem mil cruzeiros) para Cr\$ 29.131.314,09 (vinte e nove milhões, cento e trinta e um mil, trezentos e quatorze cruzeiros e nove centavos), a fim de fazer face com as despesas destinadas à conclusão dos serviços de Consultoria e Assessoramento ao DER-PA., nas obras de melhoramentos da Rodovia PA-150, trecho do KM-234 ao KM-317 (Zero no Mojú), ficando esse valor contratual assim distribuído: Cr\$ 16.737.041,08 (dezesseis milhões, setecentos e trinta e sete mil, quarenta e um cruzeiros e oito centavos) a Preços Iniciais e Cr\$ 12.394.273,01 (doze milhões, trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e setenta e três cruzeiros e um centavo) como previsão para Reajustamentos, tudo de conformidade com as solicitações feitas ao Conselho Rodoviário Estadual através do OF. DERPA-748, de 09.07.81, da Diretoria Geral do DER-PA. e Memº nº 43, de 26 de junho de 1981, da Eng.º Chefe do Serviço de Controle de Obras, cujo Crédito Especial foi aberto no Orçamento do DER-PA., por intermédio da Resolução nº 1652, de

24.02.81 do C.R.E. estando o presente Termo Aditivo autorizado pela Resolução nº 1673, de 14.07.81, do Conselho Rodoviário Estadual.

2. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão à conta da Verba 4.1.1.4.01.17 do Orçamento do DER-PA. para o exercício de 1981, de acordo com a Nota de Empenho nº 945 de 13.05.81, emitida pelo Serviço de Execução Orçamentária do DER-PA.

E, por estarem assim acordes, DER-PA. e CONSULTORA, assinam o presente Termo os Representantes das partes, que também ratificam neste ato todas as demais cláusulas, condições e encargos do Termo Aditivo ora aditado, para todos os efeitos legais.

Belém, 14 de agosto de 1981

Engº PEDRO SMITH DO AMARAL

Diretor Geral do DERPA

PP. LÚCIA HELENA MONTENEGRO DUARTE

Representante Legal da CONSULTORA

Testemunhas:

aa) Ilegíveis

(T. nº 9741 - Reg. nº 4767 - Dia: 18.08.81)

TERMO ADITIVO DE ELEVACÃO DE VALOR CONTRATUAL Nº P.G. - 14/81

Termo Aditivo de Elevação de Valor do Termo Aditivo Nº PG-06/81, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DER-PA.) e a firma Engenorte - Engenharia e Construções Ltda., como abaixo melhor se declara.

PROCESSO Nº 02627/81

Na Procuradoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, no prédio situado à Avenida Almirante Barroso, nº 3639, em Belém, Capital do Estado do Pará, doravante denominado DER-PA., neste ato representado por seu Diretor Geral, Engº Pedro Smith do Amaral e a firma Engenorte - Engenharia e Construções Ltda., estabelecida nesta Cidade, à Travessa Quintino Bocaiuva, 1210, a seguir denominada SUB-ROGADA, neste ato representada por seu Diretor, Engº Dario José Bernardes, foi firmado o presente Termo Aditivo de Elevação de Valor do Termo Aditivo Nº PG-06/81, celebrado em 15 de maio de 1981, constante do Processo nº 01430/81, para execução dos serviços de melhoramentos do sub-trecho da Rodovia PA-332, do KM-127 ao KM-134 (Zero na BR-010) para o fim especial de ajustar, como ajustado têm, a efetivação da seguinte alteração ao Termo Aditivo ora aditado.

1. Fica elevado o valor do Termo Aditivo Nº PG - 06/81, objeto do Processo nº 01430/81, celebrado entre o DER-PA. e a SUB-ROGADA, de Cr\$... 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) a fim de fazer face às despesas destinadas à conclusão dos serviços de melhoramentos do Sub-Trecho da Rodovia PA-332, do KM-127 ao KM-134 (Zero na BR-010), ficando esse valor contratual assim distribuído: Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) a Preços Iniciais e Cr\$... 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) como previsão para Reajustamentos, tudo de conformidade com as solicitações feitas ao Conselho Rodoviário Estadual através do OF. DERPA-748, de 09.07.81, da Diretoria Geral do DER-PA. e Memº nº 43, de 26.06.81, da Engª Chefe do Serviço de Controle de Obras, cujo Crédito Especial foi aberto no Orçamento do DER-PA. por intermédio da Resolução nº 1652, de 24.02.81, do C.R.E., estando o presente Termo

Aditivo autorizado pela Resolução nº 1673, de 14.07.81, do Conselho Rodoviário Estadual.

2. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão à conta da Verba 4.1.1.4.01.17 do Orçamento do DERPA para o exercício de 1981, de acordo com a Nota de Empenho nº 1804, de 13.08.81, emitida pelo Serviço de Execução Orçamentária do DER-PA.

E, por estarem assim acordes, DER-PA. e SUB-ROGADA, assinam o presente Termo os Representantes das partes, que também ratificam neste ato todas as demais cláusulas, condições e encargos do Termo Aditivo ora aditado, para todos os efeitos legais.

Belém, 14 de agosto de 1981

Engº PEDRO SMITH DO AMARAL

Diretor Geral do DER-PA.

Engº DARIO JOSÉ BERNARDES

Diretor da SUB-ROGADA

Testemunhas:

aa) Ilegíveis

(T. nº 9742 - Reg. nº 9766 - Dia: 18.08.81)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA

EDITAL

De ordem do Sr. Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, faço público que por BENEDITO GOMES CARDOSO, nos termos do art. 18 da Lei Estadual n. 4.584 de 08 de outubro de 1975, combinado com o art. 11 do Decreto Estadual n. 7.454 de 19 de fevereiro de 1971, e, ainda, de acordo com o item VII da Resolução n. 09, da Comissão de Avaliação de Terras do Estado - COVATE, homologada pelo Decreto n. 500 de 26 de dezembro de 1979, cuja orientação foi mantida pelo Decreto n. 1.294 de 23 de dezembro de 1980, está sendo requerida por compra ao Governo do Estado do Pará, através do Processo Administrativo n. 000198/81 - ITERPA, uma sorte de terras devolutas com aproximadamente 1.165 ha (hum mil cento e sessenta e cinco hectares), destinada a implantação de Indústria Agropecuária, situada no Município de Moju, Termo da Comarca de Moju, apresentando conformação poligonal irregular de 20 (vinte) lados, com um perímetro de 16.876 metros, localizada na margem direita da Rodovia PA — 151 (sentido Moju/Cafetal), na localidade denominada Aguapé, distando aproximadamente 8 km da referida rodovia, com frente para os igarapés Aguapé e Patauateua e com acesso pelo ramal Aguapé que parte da rodovia PA — 151, denominada "SÍTIO BOM JARDIM", com os seguintes limites e confrontações: NORTE — por uma linha quebrada de 03 elementos medindo aproximadamente 4.300 metros, limitando com terras ocupadas por JOÃO DA SILVA SANTOS e MANOEL CARDOSO e OUTROS. SUL: — por uma linha quebrada de 11 elementos medindo aproximadamente 7.400 metros, limitando com a margem direita do igarapé Aguapé, até a sua confluência com o igarapé Patauateua, de onde prossegue limitando com a margem esquerda do referido igarapé até sua cabeceira e daí em diante, limitando com terras devolutas do ESTADO, até às proximidades da margem esquerda do rio Camarituba. LESTE: — por uma linha reta medindo aproximadamente 3.200 metros, limitando com terras ocupadas por MANOEL

CARDOSO e OUTROS e por quem de DIREITO. OESTE: — por uma linha quebrada de 05 elementos medindo aproximadamente 1.050 metros, limitando com a margem esquerda do rio Camarituba.

E, para que não se alegue ignorância será este publicado pela Imprensa e afixado no Prédio em que funciona a Prefeitura Municipal de Moju.

Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 14 de agosto de 1981.

Engº Agrº JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor do Departamento Técnico

VISTO:

HÉLIO JESUS FONSECA
Presidente

(Ext. Reg. n. 4772 - Dia 18.08.81)

ORDEM DE SERVIÇO ITERPA/GFC/CG/N. 0046 DE
17 DE AGOSTO DE 1981

O COORDENADOR GERAL DO GRUPAMENTO
FUNDIÁRIO CENTRAL — GFC/ITERPA, no uso da
competência que lhe foi delegada pela Portaria n.
000099, de 04 de abril de 1979, publicada no D.O.E.
de 07.04.79;

RESOLVE:

I. DESIGNAR o Técnico em Agrimensura JOSÉ
DE QUEIRÓZ MOREIRA FILHO, CREA n. 361 - RP,
Servidor desta Autarquia, para proceder, obedecidas
as formalidades legais, a DEMARCAÇÃO e DIS-
CRIMINAÇÃO dos lotes agrícolas n.ºs. 1906, 1928 e
1932; 1926 e 1930 (Travessa São João do Prata),
situados na Colônia Antiga do Prata, Município de
São Miguel do Guamá, atendendo ao que foi
requerido pelos interessados, Srs. JOÃO
FRANCISCO DE ARAÚJO, JOSÉ PEREIRA
MACHADO, devidamente qualificados nos processos
administrativos n.ºs. 0303/80, 0305/80 e 0586/80.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Adv. RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA
CONCEIÇÃO

Coordenador Geral do GFC

(Ext. Reg. n. 4772 - Dia 18.08.81)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CON-
TRATO PARTICULAR DE EMPREITADA
GLOBAL DE MATERIAL E MÃO DE OBRA,
CELEBRADO EM 21 DE JANEIRO DE 1981.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDU-
CAÇÃO e a Firma MANOEL JOAQUIM ALMEIDA —
CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA., localizada nesta capi-
tal.

OBJETO: O objeto do presente aditamento, é a
realização de serviços extraordinários e não previsíveis
como seja, a recuperação dos pisos e revestimento em
azulejos nos conjuntos sanitários da Escola Estadual
de 1º Grau "TELES DE MENEZES", no Município de
Tucuruí, neste Estado.

CRÉDITO: Os recursos financeiros para cober-
tura da obra a realizar, correrão à conta do SALÁRIO
EDUCAÇÃO — QUOTA ESTADUAL — EXERCÍCIO 1981

— Programa: Expansão e Melhoria da Rede Física de
Ensino — Projeto: Construção, Ampliação, Recupe-
ração e Equipamento de Unidades Escolares — Meta:
04 — Recuperação de Unidades Escolares de 1º Grau
na Periferia Urbana.

VALOR TOTAL: Cr\$ 120.000,00 (Cento e Vinte
Mil Cruzeiros).

RATIFICAÇÃO: Todas as Cláusulas e itens do
Contrato Aditado que não forem alterados permane-
cem em vigor e plenamente ratificados.

REPRESENTANTES QUE ASSINAM O TERMO
ADITIVO: Pela Secretaria de Estado de Educação:
Prof. DIONÍSIO JOÃO HAGE - Secretário de Estado de
Educação. Pela Firma MANOEL JOAQUIM ALMEIDA —
CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA.; Sr. MANOEL JOA-
QUIM ALMEIDA.

Belém, 10 de agosto de 1981.

(Ext. Reg. Nº 4769 — Dia 18.08.81)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CON-
TRATO PARTICULAR DE EMPREITADA
GLOBAL DE MATERIAL E MÃO DE OBRA,
CELEBRADO EM 06 DE ABRIL DE 1981.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDU-
CAÇÃO e a Firma MANOEL JOAQUIM ALMEIDA —
CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA., localizada nesta capi-
tal.

OBJETO: O objeto do presente aditamento, é a
realização de serviços extraordinários e não previsíveis
como seja, a ampliação do recreio coberto da Escola
Estadual de 1º Grau "SANTOS DUMONT", nesta capi-
tal.

CRÉDITO: Os recursos financeiros para cober-
tura da obra a realizar, correrão à conta da Reformu-
lação do Plano de Aplicação do SALÁRIO EDUCAÇÃO
— QUOTA ESTADUAL — EXERCÍCIO DE 1981 — Pro-
grama: Expansão e Melhoria da Rede Física de Ensino
— Meta: 02 — Ampliação e Equipamento de Unidades
Escolares na Periferia Urbana.

VALOR TOTAL: Cr\$ 390.000,00 (Trezentos e No-
venta Mil Cruzeiros).

RATIFICAÇÃO: Todas as cláusulas e itens do
Contrato aditado que não forem alterados permane-
cem em vigor e plenamente ratificados.

REPRESENTANTES QUE ASSINAM O TERMO
ADITIVO: Pela Secretaria de Estado de Educação:
Prof. DIONÍSIO JOÃO HAGE - Secretário de Estado de
Educação. Pela Firma MANOEL JOAQUIM ALMEIDA —
CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA.; Sr. MANOEL JOA-
QUIM ALMEIDA.

Belém, 11 de agosto de 1981.

(Ext. Reg. Nº 4769 — Dia 18.08.81)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CON-
TRATO PARTICULAR DE EMPREITADA
GLOBAL DE MATERIAL E MÃO DE OBRA,
CELEBRADO EM 06 DE ABRIL DE 1981.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDU-
CAÇÃO e a Firma MANOEL JOAQUIM ALMEIDA —
CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA., localizada nesta capi-
tal.

OBJETO: O objeto do presente aditamento, é a realização de serviços extraordinários e não previsíveis como seja, a construção de 01 (um) conjunto sanitário na Escola Estadual de 1º Grau "EUNICE WEAVER", nesta capital.

CRÉDITO: Os recursos financeiros para cobertura da obra a realizar, correrão a conta da Reformulação do Plano de Aplicação do SALÁRIO EDUCAÇÃO – QUOTA ESTADUAL – EXERCÍCIO 1981 – Programa: Expansão e Melhoria da Rede Física de Ensino – Meta: 02 – Ampliação e Equipamento de Unidade Escolares na Periferia Urbana.

VALOR TOTAL: Cr\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil cruzeiros).

RATIFICAÇÃO: Todas as cláusulas e itens do Contrato Aditado que não forem alterados permanecem em vigor e plenamente ratificados.

REPRESENTANTES QUE ASSINAM O TERMO ADITIVO: Pela Secretaria de Estado de Educação: Prof. DIONÍSIO JOÃO HAGE, Secretário de Estado de Educação. Pela Firma MANOEL JOAQUIM ALMEIDA – CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA: Sr. MANOEL JOAQUIM ALMEIDA.

Belém, 12 de agosto de 1981.

(Ext. Reg. nº 4769 - Dia: 18/08/81)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL E MÃO DE OBRA CELEBRADO EM 14 DE JANEIRO DE 1981.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a Firma MANOEL JOAQUIM ALMEIDA – CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA, localizada nesta capital.

OBJETO: O objeto do presente aditamento é a realização de serviços extraordinários e não previstos como seja, a construção de 01 (um) conjunto sanitário na Escola Estadual de 1º grau "MENINO DEUS", na localidade Anapu, no município de Igarapé-Miri, neste Estado.

CRÉDITO: Os recursos financeiros para cobertura da obra a realizar, correrão a conta do SALÁRIO EDUCAÇÃO – QUOTA ESTADUAL – EXERCÍCIO 1981 – Programa: Expansão e Melhoria da Rede Física de Ensino – projeto: Construção, Ampliação, Recuperação e Equipamento de Unidades Escolares de 1º Grau - Meta: Ampliação e Equipamento de Unidades Escolares no Meio Rural.

VALOR TOTAL: Cr\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil cruzeiros).

RATIFICAÇÃO: Todas as cláusulas e itens do Contrato aditado, que não forem alterados permanecem em vigor e plenamente ratificados.

REPRESENTANTES QUE ASSINAM O TERMO ADITIVO: Pela Secretaria de Estado de Educação: Prof. DIONÍSIO JOÃO HAGE, Secretário de Estado de Educação. Pela Firma MANOEL JOAQUIM ALMEIDA – CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA: Sr. MANOEL JOAQUIM ALMEIDA.

Belém, 12 de agosto de 1981

(Ext. Reg. nº 4769 - Dia: 18/08/81)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CELEBRADO EM 21 DE JANEIRO DE 1981.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a Firma MANOEL JOAQUIM ALMEIDA – CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA, localizada nesta capital.

OBJETO: O objeto do presente aditamento é a realização de serviços extraordinários e não previstos como seja, a recuperação dos pisos e revestimentos em azulejos nos conjuntos sanitários da Escola Estadual de 1º grau "FRANCISCO RIOS", município de Tucuruí, neste Estado.

CRÉDITO: Os recursos financeiros para cobertura da obra a realizar, correrão à conta do SALÁRIO EDUCAÇÃO – QUOTA ESTADUAL – EXERCÍCIO 1981 – Programa: Expansão e Melhoria da Rede Física de Ensino – Projeto: Construção, Ampliação, Recuperação e Equipamento de Unidades Escolares – meta: 04 – recuperação de Unidades Escolares de 1º Grau na periferia Urbana.

VALOR TOTAL: Cr\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros).

RATIFICAÇÃO: Todas as cláusulas e itens do Contrato aditado que não forem alterados permanecem em vigor e plenamente ratificados.

REPRESENTANTES QUE ASSINAM O TERMO ADITIVO: Pela Secretaria de Estado de Educação: Prof. DIONÍSIO JOÃO HAGE, Secretário de Estado de Educação. Pela Firma MANOEL JOAQUIM ALMEIDA – CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA., Sr. MANOEL JOAQUIM ALMEIDA.

Belém, 12 de agosto de 1981

(Ext. Reg. nº 4769 - Dia: 18/08/81)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CELEBRADO EM 21 DE JANEIRO DE 1981.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a Firma MANOEL JOAQUIM ALMEIDA – CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA., localizada nesta capital.

OBJETO: O objeto do presente aditamento é a realização de serviços extraordinários e não previsíveis como seja, a recuperação dos pisos e revestimentos em azulejos nos conjuntos sanitários na Escola Estadual de 1º Grau "RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA", no município de Tucuruí, neste Estado.

CRÉDITO: Os recursos financeiros para cobertura da obra a realizar, correrão à conta do SALÁRIO EDUCAÇÃO – QUOTA ESTADUAL – EXERCÍCIO 1981 – Programa: Expansão e Melhoria da Rede Física de Ensino - Projeto: Construção, Ampliação, Recuperação e Equipamento de Unidades Escolares - Meta: 04 – Recuperação de Unidades Escolares de 1º Grau na Periferia Urbana.

VALOR TOTAL: Cr\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil cruzeiros).

RATIFICAÇÃO: Todas as cláusulas e itens do Contrato aditado que não forem alterados permanecem em vigor e plenamente ratificados.

REPRESENTANTES QUE ASSINAM O TERMO ADITIVO: Pela Secretaria de Estado de Educação: Prof. DIONÍSIO JOÃO HAGE, Secretário de Estado de Educação. Pela Firma MANOEL JOAQUIM ALMEIDA – CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA., Sr. MANOEL JOAQUIM ALMEIDA.

Belém, 12 de agosto de 1981.

(Ext. Reg. nº 4769 - Dia: 18/08/81)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

C O N C U R S O C-33

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E HABILITADOS À PROVA DE TÍTULOS DO CONCURSO PÚBLICO C-33, PARA AS CATEGORIAS FUNCIONAIS DO GRUPO OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, ANS-600, REALIZADA NO DIA 08.08.81.

CATEGORIA FUNCIONAL: **CONTADOR**

Nº DE INSCRIÇÃONOME

0002	NINA ROSA BASTOS GUIMARÃES
0003	LÚCIA DE FÁTIMA MARTINS DIAS
0005	EDNA MARIA SILVA TEIXEIRA
0009	PEDRO LIMA LAMEIRA
0011	ANA LINDALVA SILVA DE FRANÇA CHAVES
0013	FERNANDA FONSECA DA SILVA
0014	RAIMUNDA ARÁCELI OLIVEIRA DA SILVA
0017	LUCIA DE FÁTIMA CARDOSO LYRA
0020	ROBERTO GAMA NASCIMENTO
0022	PAULO VITOR DOS REIS MONTEIRO
0025	SANDRA REGINA CHAVES GAMA
0026	MARIA DE NAZARÉ QUEIROZ ANTUNES
0030	JOEL DE SOUZA RODRIGUES
0035	MARIA AMÉLIA ALVES PIMENTA
0036	LISAR NAZARÉ PENAFORT PINHEIRO
0037	LUCIA IVONE MESQUITA PEREIRA
0038	GEÓRGIA DE CASTRO CAVALCANTE
0040	RAIMUNDO OLIVEIRA FORMIGOSA
0042	REGINA CÉLIA CRAVO DA SILVA
0045	MARIA HELENA RABELO DA COSTA
0046	CARLOS ALBERTO FERREIRA RAMOS
0048	MOACIR GONÇALVES DE SOUSA
0052	MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA KALIL
0057	FRANCY AREAS TUMA
0058	ROSANA DO NASCIMENTO ARAÚJO
0067	MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA JOSINO DA COSTA
0068	ORLANDO CLAUDOMIRO MARTINS FRANCO
0070	JOSÉ ANTONIO LUCAS CARVALHO
0073	IVALDO DA SILVA CORDEIRO
0074	ROBERTO DE AZEVEDO EGUES
0075	IONE NASCIMENTO
0076	IRINEA DA SILVA SANTOS

0084	MARIA IRACILDA NOGUEIRA
0086	RAIMUNDO BARTOLOMEU P. DE SOUZA
0087	MARIA DE NAZARÉ NEVES RODRIGUES

CATEGORIA FUNCIONAL: **ENFERMEIRO**

0002	MARIA LIRACY BATISTA DE SOUZA
0006	ANTONIA MESQUITA DE ALMEIDA
0008	CECÍLIA HELENA DE MORAES LOBATO
0009	RITA DE AVELAR ROCHA
0010	MARIA JÚLIA CABRAL MONTEIRO
0015	GRACIL SANTOS SOUSA
0016	MARIA ETELVINA SILVA DA FONSECA
0017	ANGELA MARIA RODRIGUES FERREIRA
0025	LAUDIOMAR MENDES
0026	MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO FREITAS
0029	MARIA GRACILA DE SOUZA GONÇALVES
0030	INGRID NATAL ROCHA
0034	ALVINA MOTA PEDROSO
0035	MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA OLIVEIRA
0036	REGINA LEA FIGUEIREDO CAVALCANTE
0038	GEORGETE DE MIRANDA GODINHO
0039	MARIA LOURDES RIBEIRO RODRIGUES
0040	MARIA DE FÁTIMA PARAGUASSU MACÊDO
0041	MARIA TEREZA DOS SANTOS
0043	MARIA LUIZA DE ARAUJO GALÚCIO
0046	ANA MARIA PEREIRA VASCONCELOS
0048	LELIA PINHEIRO DA CRUZ
0051	LUZIA DE CASTRO HERMES MEIRA LIMA
0052	MARCIA MARIA BRAGANÇA LOPES
0055	MARIA TEREZINHA DE JESUS PÊRES
0057	DIRCE NASCIMENTO PINHEIRO
0058	ROSANGELA BELICHE DE ATAÍDE
0064	ALBA MARIA MENEZES DA SILVA
0068	CLAUDETE TELES RIBEIRO
0069	EDILVA NAZARÉ ALVES ALMEIDA
0084	ZANDRA DA SILVA E MOTA
0088	DARINÊS FIGUEIRA PALHA
0092	CLEA DO SOCORRO NOBRE VIANA
0096	MARGARETE FEIO BOULHOÇA
0098	JOANA DA FELICIDADE FAVACHO CARDOSO
0102	EDNA MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA
0104	SETSUKO NORO

0106	ANA MARIA NASCIMENTO ARAÚJO
0107	LIDUINA DE JESUS TRINDADE LOBO
0110	MARIA LUZIA PINTO NOBRE
0113	JACIRA MARÇAL AMÉRICO
0116	IDÁLIA DUARTE CORREA
0119	SARAH GOUVEIA PARAGUASSU
0120	MARIA IZABEL DA SILVA OLIVEIRA
0122	MARIA DE FÁTIMA PINHO
0123	THEODORA DAS GRAÇAS CARRIL DA SILVA
0124	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS TRINDADE
0128	ELICLÉ LENIR CAVALCANTE FAÇANHA
0133	MARIA IZABEL LUCENA DA COSTA
0135	MARIA SELMA DA SILVA NASCIMENTO
0136	MARIA CLARA PINHEIRO COSTA
0139	VERA LUCIA MATHIAS BUENO
0141	MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA PAIVA
0142	SANDRA MARIA TEIXEIRA DA SILVA
0144	IZABEL IVONE SOUZA SEABRA
0146	ALDENORA GOMES DE SOUSA GAMA
0147	MARIA DA GRAÇA DO NASCIMENTO MELO
0148	ZULEIDE BATISTA DA SILVA
0149	MARIA JOSÉ ALVES DE LIMA

CATEGORIA FUNCIONAL: **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**Nº DE
INSCRIÇÃO

NOME

0002	JASSON LUIZ PINHEIRO MOREIRA
0003	FRANCISCO DOS SANTOS CARNEIRO
0004	LUCILEA CUNHA DA SILVA
0005	JOÃO BATISTA PEREIRA DA CONCEIÇÃO
0006	EDSON MIGUEL DA COSTA ALVES
0007	ANTONIO DOS SANTOS FILHO
0010	WILBEA MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
0011	MARIO BARBOSA MARGALHO
0012	IZABEL CRISTINA BERGH PEREIRA
0013	GUILHERME BOTELHO DA CUNHA
0014	LUCIMAR FERNANDES MARQUES
0015	GORO NAGAISHI
0016	MARIA JOSÉ SOUSA SOBRINHO
0017	MARIA DE LOURDES GUEDES PEREIRA
0018	MARIA OZILEIDE DE OLIVEIRA MOURA
0019	MARIA DE FÁTIMA PSSOS DE OLIVEIRA
0020	LUCIA TERUKO KOBAYASHI

0021	MARIVALDO PAIVA PALHETA
0022	ESTAVAM DE OLIVEIRA CASTELO
0023	CLEIDE NAZARÉ SOUZA BERGH
0024	IRAMAR BENIGNO ALBERT JUNIOR
0026	PEDRO NOLASCO RODRIGUES DE LEÃO
0027	ANA CAROLINA NUNES DE MORAES
0028	ROSANGELA MAUES MATTOS
0029	MARIA FÁTIMA POLARO SERRA
0030	ANTONIO CARLOS SOARES FIGUEIRA
0031	OSCAR RAMON GIRON CASTILLO
0032	HUMBERTINA ALVES REALE
0033	CARLOS NICOLAU PETRUCCELLI
0034	ANTONIO FERNANDO SOUZA REIS
0035	SILVIO ALVES REIS
0037	ELIAS SILVA ROSA
0039	RAIMUNDA MARIA DE BELEM CHAKER SADALA
0040	RONALDO WLYSSES MÉLO DE CARVALHO
0041	ALDA LUCIA DOS SANTOS ASSUNÇÃO
0043	MARIA ALZENORA DE ALMEIDA
0044	IVALDO SANTOS DE SANTANA
0046	MAELCIO OLIVEIRA DE SOUZA
0047	NORMA IRACEMA DE SANTANA
0048	WALNICE MARIA SOARES DE OLIVEIRA
0049	ELIAS JOSÉ TUMA FILHO
0050	LUCIA MIZUE HOSORAWA
0054	JOSÉ MEGALI FILHO
0055	MANOEL JOSÉ MANGABEIRA PEREIRA
0056	NELSON CASTRO CHADA
0057	LACY FUMI TUTIYA
0058	RAILENA WATRIN DA COSTA
0060	ARIVALDO GOMES CARDOSO DA SILVA
0061	SUELI DA GRAÇA SILVA LIMA
0062	NELSON FERNANDO DAMASCENO E SILVA
0063	ANTONIO PAULO DA COSTA
0066	WALTER PAIXÃO DE SOUZA
0067	ANTONIO RODRIGUES FERNANDES
0068	WALTER WILLIAM DE MIRANDA FERREIRA
0069	FRANCISCO RODRIGUES NOGUEIRA
0070	JORGE SANTOS DA GAMA
0071	LUIZ AMADO AMIM ATHAYDE
0073	ELIAS HENRIQUES SERRUYA
0074	MARIA DE NASARÉ DO COUTO SILVA
0075	ROSANA MARIA SODRÉ DO AMARAL

0076	MANOEL FERREIRA SALES
0079	NILZA ARAÚJO PACHECO
0080	CLAUDIONOR AMARAL DA SILVA
0081	ANTONIO FERNANDO DA SILVA ROSÁRIO
0083	MARIA DAS GRAÇAS GUEDES KOBAYASHI
0084	JORGE AUGUSTO CARDOSO NORISSET
0085	FERNANDO ANTONIO SERRANO ALBERT
0086	EDGAR DOS SANTOS MONTEIRO FILHO
0087	ROBERTO VIEIRA BARROSO
0090	FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
0091	MIGUEL DE SOUZA ALVES JUNIOR
0092	MARIA DE NAZARETH MAGNO PALMEIRA
0093	GILSON SOUZA MENDES
0095	PLÁCIDO JOSÉ MIRANDA PAMPLONA
0096	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA CRUZ
0098	MARIA DE FÁTIMA MORAES E SILVA
0101	YUSSIF SIMÃO TUMA
0102	ADILSON DA SILVA ELLERES
0103	CARLOS HAMILTON CASTRO DE ALMEIDA
0104	ANTONIO OTÁVIO SANTIAGO DE QUEIROZ
0106	ANA MARIA SANTA ROSA PAMPLONA
0111	MARIO PESSOA CHAVES
0112	LUCIO RODRIGUES MACEDO
0113	FLÁVIO OHASHI
0114	WILLIAMS E SILVA FERNANDES
0115	ANA BEATRIZ BRAGA DE MELO
0116	ADEMIR PACHECO DE ARAUJO
0117	ANA CECILIA LOBO SANTOS
0118	CUSTÓDIO DUTRA DA SILVA FILHO
0119	HILDENER HEBER DE AGUIAR FRANCO
0120	LAURENTINO DE SOUZA E SILVA
0121	LUIZ OTÁVIO PINTO FERREIRA
0122	LUIS FERNANDO LOPES VILAR
0123	MARIA TELZA AVILA BASTOS
0124	RAIMUNDA NAZARÉ DA SILVA DIAS
0125	SANDRA MARIA MARTINS DE ASSUNÇÃO
0126	ODILA CASTELO BRANCO FURTADO
0127	WOLFGANG DOWICH

CATEGORIA FUNCIONAL: ECONOMISTA

Nº DA
INSCRIÇÃO

NOME

0006
0011BÁRBARA YUMIKO KAMIJÓ
JOSUÉ ALVES DE OLIVEIRA

0012	MARIA HELENA SANTOS PINHEIRO
0017	MÁRIA DE FÁTIMA GASPAR DA CUNHA
0020	SEBASTIÃO SOLINO DE CARVALHO
0025	MARIA RITA PINHEIRO
0030	CARLOS ALBERTO CIDADE DO NASCIMENTO
0035	JAIR COSTA MORAES
0042	ANA ROSA MARTINS LEÃO
0049	MARIA DE BELÉM CARDOSO DE ANDRADE
0044	TABAJARA NORAT DE VASCONCELOS
0050	SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
0056	JOSÉ MOURÃO NETO
0057	DEOLINDA DE SOUSA BARBOSA
0058	EMMANUEL AUGUSTO MAIA LIMA
0061	VIRGILIO EDSON AMARAL DA SILVA
0064	RONALDO HEITOR SOARES BASTOS
0066	ANTONIO CORRÊA DA SILVA
0068	ANA MARIA DE OLIVEIRA COSTA
0078	CARMEM LUCIA MELO DA SILVA
0098	JOÃO BRAZ PEREIRA DA ROCHA
0115	REINALDO DE PINHO BARROS
0119	ANTONIO ELIAS VIANNA MOKARZEL

CATEGORIA FUNCIONAL: **FARMACÊUTICO**

0004	JOSÉ LUIS DOS SANTOS VIEIRA
0007	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS SILVA
0011	LIZENETE RITA DE CÁSSIA
0013	ZELINDA HABIB DANTAS DE SANTANA
0028	MARIA BERNADETE DA COSTA SANTOS
0031	MANOEL GOMES DA SILVA FILHO
0042	ARLENE CRISTINA QUEIROZ DO NASCIMENTO
0050	CELINA MARIA BRITO RODRIGUES
0054	MARISTELA VALOIS LAURENTINO
0068	WALTER DA SILVA JORGE JOÃO
0069	HÉLIA SÔNIA LIMA MONTEIRO
0073	ELIANE CRUZ CALDAS
0074	WILSON MUTRAN SOARES

CATEGORIA FUNCIONAL: **MÉDICO VETERINÁRIO**

0001	ANATONIO ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR
0002	MANOEL PEREIRA JUNIOR
0009	HAROLDO NELSON ANDRADE SERRA

0010	MARIA ANTONIETA GUERREIRO MARTORANO
0012	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA
0013	TARCÍSIO DE ASSIS MESQUITA
0014	JOAQUIM JOSÉ DA ROCHA
0015	RAIMUNDO DE SOUSA DOUZANE
0016	WALDEARINO PAES DO NASCIMENTO
0019	LUIZ FERNANDO DE SOUZA RODRIGUES
0020	LUCIA-MARLY MOREIRA CALLERO
0022	CLEBER MENDES DOS SANTOS
0023	LAURO AKIRA IKEDA
0026	LAURÊNIO DE MIRANDA CORRÊA
0032	JOÃO ALVES FONSECA
0034	PAULO RAIMUNDO VASCONCELOS DE SOUZA
0035	ARQUÍMEDES MOURA DE SOUZA
0036	GERSON FRANCISCO DA ROCHA AMAZONAS
0037	HOMERO BRITTO RIBEIRO
0038	JOAQUIM NUNES DA SILVA NEVES
0040	RENATO CESAR ANDRADE COELHO
0041	JANDIRA MACHADO DE MACEDO
0042	FRANCISCO HAROLDO LIMA
0043	JOELSON YAGHI SALAME
0044	JOSÉ FERREIRA DA SILVA
0045	RAIMUNDO ALBERTO GOMES DA SILVA
0046	ALBERTO LOPES BEGOT
0047	JOÃO ALBERTO PEREIRA COELHO
0048	RONALDO DA SILVA SANTOS
0049	PAULO FERNANDO PIRES BASTOS

CATEGORIA FUNCIONAL: **TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO**Nº DA
INSCRIÇÃO

NOME

0001	KIUSA MARIA CARDOSO DA SILVA
0002	PAULO JORGE DA PAZ PEREIRA
0003	LUIZ FERNANDO AMARAL BOTELHO
0005	JOSÉ RITA PESSOA PICAÑO JUNIOR
0007	RAIMUNDO DA SILVA ASSIS
0008	ANA CRISTINA MARTINS SOUSA
0010	JÓRGE ARTUR MOURA AMARAL
0012	GILVANIA TENÓRIO MENDES
0013	HELENA LUCIA ARAUJO PINHO
0014	NINA MARIA QUEIROZ DE CARVALHO
0015	MARIA ALICE SANTOS TAVARES
0018	CARLOS EMANUEL DOS SANTOS PAIVA

0019	ANA FILENILA RIBEIRO PAMPLONA
0020	ODIR DA SILVA MOREIRA
0025	WALKÍRIA LUCINEIA FERREIRA
0027	DANIEL LOURENÇO DA SILVA
0028	MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO GALUCIO
0029	MARGARETH MORAES PINTO
0030	SANDRA MARIA BEIRÃO FILGUEIRA DE CARVALHO
0032	LUIZ PASCHOAL DE ALCANTARA NETO
0033	ROSENI LAURINDA FERNANDES HOLANDA
0034	ANTONIO PINHEIRO SOTERO
0037	JORGE HENRIQUE SALGADO REGO
0038	ANGELA MARIA DE SOUZA GORAYEB
0039	ANA LÚCIA MAGNO PALMEIRA
0041	MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO LEAL
0044	AMÂNDIO PERDIGÃO GUIMARÃES FILHO
0049	ALONSIR WILLIAM JORGE QUEIROZ
0050	GLAUCIA CRISTINA DE CARVALHO TEIXEIRA
0054	MARIA DO CARMO FERREIRA DIAS DANTAS
0056	JOACELI MAUÉS SMITH
0058	MARIA DE NAZARÉ MELO AMAZONAS PEDROSO
0060	MARIA DA GRAÇA MENEZES BENTES
0061	RUI GUILHERME CARDOSO DE SOUSA
0065	MESSALY BEMERGUY MELLO
0067	JOÃO CARLOS FARIAS FRAZÃO
0068	MARIA DAS NEVES LIMA DE ALMEIDA
0069	HELIO RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS
0071	MANOEL INACIO DOS REIS CASTRO
0072	ANA MARIA CARDOSO DA SILVA
0074	RICARDO LUIZ DA COSTA FERNANDES
0076	ONEIDE MARIA BARROS DA SILVA
0077	MARIA DE LOURDES DE LIMA
0079	MARIA CELINA MOURA SANTOS
0080	MARIA UNADILA MOREIRA DIAS
0081	MARIA NILDA DA SILVA OLIVEIRA
0089	HILDAMAR MIRANDA PEREIRA
0091	MARISA GONÇALVES CRUZ
0099	MARIA JOSÉ MAUÉS OHASHI
0100	LUCIDÉA PINHEIRO DA CONCEIÇÃO
0105	SALIME MARIA KHALED CONCEIÇÃO
0106	CELISE MARIA DA CUNHA PINTO
0107	ANA MARIA DE CASTRO SOUSA
0110	PEDRO BENEDITO ALHO CARDOSO
0113	GUILHERME ROBERTO CAVALEIRO DE MACEDO LIMA

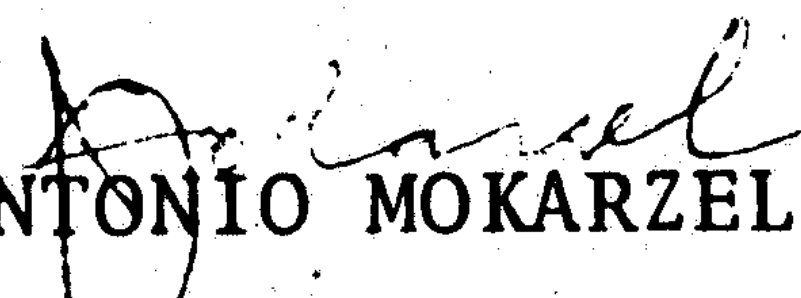
0115	JULINA MARIA FREITAS CARVALHAL
0116	MARIA EDNA CRESPO SILVA
0119	TEREZINHA DE JESUS MARGALHO V.F. LUIZ
0120	GILVANIA HELENA GUIMARÃES NUNES
0121	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA LOPES
0122	ROMERIO FIGUEIREDO SOUZA
0125	JOSEFA MATIAS DE ALMEIDA FILHA
0127	IZABEL CRISTINA DE AMORIM PIMENTA
0128	DOMINGOS SIMÕES DA COSTA NETO
0129	CÉLIA CAVALCANTI DE MELO GONÇALVES
0130	MARIA BERNADETE VIERO DELA FLORA
0131	MARIA CRISTINA ROMA DA SILVA
0132	ALGECIRA RODRIGUES NOBRE
0135	ELIZETE NUNES DE SOUZA LORCA
0136	JOSÉ CLÁUDIO DA GAMA RODRIGUES
0137	IONE CÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS
0138	MARIA ELOISA DA SILVA MAROJA
0139	OSMAR NAZARENO DO NASCIMENTO
0140	JOSÉ GERALDO FREITAS FILHO
0141	RAIMUNDO MARÇAL GUIMARÃES
0142	MARIA DA GLÓRIA SOUZA GUIMARÃES
0143	JOSÉ CARLOS DE FARIAS LAMENZA
0144	SILVIA REGINA KLAUTAU DE ARAÚJO GOMES
0145	BENEDITO MORAES DOS SANTOS

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA

0001	GRAÇA NAZARÉ LIRA DE ABREU
0007	MARIA ARGEMIRA LIMA DA ROCHA
0013	MIGUEL TADEU DA SILVA KALIL
0014	PAULO SÉRGIO DA SILVA LIMA
0015	MARIA DAS GRAÇAS SAMPAIO PORTELA
0016	BENEDITO SANTOS LOBO

OS CANDIDATOS ACIMA RELACIONADOS DEVERÃO COMPARECER À SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, NOS DIAS 17, 18 e 19 DAS 08:30 ÀS 12:00 HORAS, MUNIDOS DA DOCUMENTAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS.

BELEM, 14 DE AGOSTO DE 1981


HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.975 DE 17 DE AGOSTO DE 1981

Dispõe sobre a criação de empregos no Tribunal de Contas do Estado do Pará regidos pelo regime de C.L.T.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Ficam criados no Quadro de Pessoal da Administração Pública Estadual, os seguintes empregos regidos pelo regime de C.L.T., com lotação no Tribunal de Contas do Estado do Pará:

Nº DE EMPREGOS	NOMENCLATURA DOS EMPREGOS	PADRÃO DE REMUNERAÇÃO
15	Serventes	Um Salário Mínimo
01	Jardineiro.....	Um Salário Mínimo
01	Eletricista-bobinador	Cr\$ 20.000,00
01	Fiscal de Turma	Cr\$ 17.000,00
01	Encarregado do Serviço de Limpeza e Conservação	Cr\$ 24.000,00

Art. 2º — As despesas decorrentes desta Lei, serão atendidas com recursos próprios constantes no Orçamento do Estado, à conta das dotações alocadas ao Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de agosto de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 2277 - Dia: 18/08/81)

PORTARIA 598 DE 14 DE AGOSTO DE 1981

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 174/81, de 12 de agosto de 1981, dirigido a este Executivo pelo Diretor-Presidente da Loteria do Estado do Pará,

RESOLVE:

Autorizar o Dr. JOSÉ MARIA LINS DE VASCONCELOS CHAVES, Diretor-Presidente da Loteria do Estado do Pará, a viajar para Minas Gerais, no período de 16 a 19 de setembro do ano em curso, a fim de participar da X Convenção da Associação Brasileira de Loterias Estaduais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de agosto de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 2273)

PORTARIA Nº 599 DE 14 DE AGOSTO DE 1981

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o carinho e o realce que devem ser emprestados às festividades de Sete de Setembro, data magna em que se comemora a Independência do Brasil,

CONSIDERANDO que para maior brilhantismo, divulgação e motivação geral do povo paraense há necessidade de um trabalho coordenado entre o Governo do Estado, Comandos Militares e Prefeitura Municipal de Belém,

RESOLVE:

Constituir, para a finalidade de organizar, neste Estado, os festejos comemorativos à Semana da Pátria, a Comissão composta das seguintes autoridades:

COMISSÃO COORDENADORA:

— Prof. DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação — Presidente

— Dr. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

— Sr. OLAVO LYRA MAIA

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

— Prof. MEIREVALDO JONAI DE PAIVA

Delegado Regional do MEC

— Profª MARIA HELENA VALENTE TAVARES

Secretária Municipal de Educação e Cultura

— Representante do IV Distrito Naval

— Representante da 8ª Região Militar

— Representante do I COMAR

— Sr. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CARVALHO

Chefe do Cerimonial do Gabinete do Governador

— Ten. Cel. PM RAIMUNDO NONATO BARBOSA DE LIMA

Diretor Geral do Departamento de Trânsito

COMISSÃO EXECUTIVA:

— RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Subsecretária de Estado de Educação

— MANOEL VIEGAS CAMPBELL MOUTINHO

Superintendente da FEP e Diretor de Ensino de 2º Grau

— GRAZIELA NATALINA DE OLIVEIRA GABRIEL

Coordenadora da Campanha Nacional de Alimentação Escolar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de agosto de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 2273)

DECRETO DE 14/08/81

O GOVERNADOR DO ESTADO:

RESOLVE nomear José Maria Pinheiro Telxeira

para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital da Vila Aurora, município de Irituia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de agosto de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HELIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança
(G. Reg. nº 2273)

DECRETO DE 14/08/81
O GOVERNADOR DO ESTADO:

RESOLVE nomear Aluizio Bezerra Souza para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Itupiranga.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de agosto de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HELIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 2273)

DECRETO DE 18/08/81
O GOVERNADOR DO ESTADO:

RESOLVE nomear Laudemiro do Amaral para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de São Sebastião da Boa Vista.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de agosto de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HELIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 2273)

DECRETO DE 14/08/81

O GOVERNADOR DO ESTADO:

RESOLVE exonerar Vicente Bastos Oliveira do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Distrital de São José do Piriá, município de Viseu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de agosto de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HELIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 2273)

DECRETO DE 14/08/81

O GOVERNADOR DO ESTADO:

RESOLVE exonerar Elizeu Pereira de Souza do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Distrital da Vila Itapixuna, município de Augusto Correa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de agosto de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HELIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 2273)

EDITAIS JUDICIAIS

PROTESTO DE LETRAS

Acham-se neste Cartório, à Rua Manoel Barata, 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes, os seguintes títulos: Almir Fortes da Costa - NP - Cr\$ 70.000,00 - José Stenio. Aguiar Dias - 2 - NPS - Cr\$ 6.000,00 (cada uma) - Cial - Const. Ind. Com. Ltda. - NP - Cr\$ 235.000,00 - Helio Brinco Rodrigues - NP - Cr\$ 74.800,00 - Raimundo Alves de Araújo - NP - Cr\$ 15.000,00 - M. Costa & Alfaia Ltda. - 2 - DPS - Cr\$ 37.942,00 - Cr\$ 26.656,00 - Zoilo Ribeiro - DP - Cr\$ 150.000,00 - Antonio Ferreira Souza Filho - DP - Cr\$ 1.590,00 - Isabel Cristina - DP - Cr\$ 1.590,00 - Joel Loureiro Neves - DP - Cr\$ 1.590,00 - Maria Celia Barroso - DP - Cr\$ 1.590,00 - Madeireira Ortapp Ltda. - 2 - DPS - Cr\$ 46.481,00 - Cr\$ 43.440,00 - Nilza Nazaré Santos Rosário - DP - Cr\$ 1.590,00 - Sérgio Ferreira Menezes - DP - Cr\$ 1.590,00 - Eduardo Otero Seabra - 6 - DPS - Cr\$ 16.368,26 - Cr\$ 14.491,01 - Cr\$ 3.320,00 - Cr\$ 10.353,33 - Cr\$ 3.499,28 - Cr\$ 4.462,81 - P V C Bastos Despachos de Navegação - 6

- DPS - Cr\$ 4.950,26 - Cr\$ 8.490,64 - Cr\$ 9.497,40 - Cr\$ 2.266,32 - Cr\$ 10.658,00 - Cr\$ 3.774,41 - Imperial Diesel Ltda. - DP - Cr\$ 1.764,00 - Licon - Lar Mats. de Const. Ltda. - DP - Cr\$ 19.690,00 - Loja das Máquinas Com Serviço Ltda. - 2 - DPS - Cr\$ 14.485,37 - Cr\$ 2.282,40 - J. Pelegrini - DP - Cr\$ 50.456,90 - Madeireira Ortapp Ltda. - DP - Cr\$ 31.129,00 - Paulo Roberto C. Ribeiro - DP - Cr\$ 18.182,57 - Cial - Const. Ind. Com. Ltda. - DP - Cr\$ 516.497,00 - pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados, para dentro do prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 14 de agosto de 1981
CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS
MOURA PALHA
MARIA CONCEIÇÃO MOURA PALHA CRUZ
Oficial Substituto
(T. nº 9743 - Reg. nº 4768 - Dia: 18.08.81)

COMARCA DA CAPITAL

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO CÍVEL

ESCRIVÃO: HEBAL SARMAHO
 EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE
 TRINTA (30) DIAS

A Doutora Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos, Juíza de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

Faz Saber aos que, o presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório, se processa uma ação de Execução requerida pelo Banco Bandeirantes S/A., com sede na cidade de São Paulo e Filial n/ cidade, à Rua 15 de Novembro, nº 245 contra Santa Paz Agro Industrial Ltda. e seus avalistas Jorge Luiz Carvalho de Souza e João Fernandes Filho todos atualmente em lugar incertos e não sabidos, com base no art. 231 do Código de Processo Civil, e por meio cita os executados acima identificados, para que pague no prazo de 24 horas, o valor das Cédulas de Crédito Indústria no total de Cr\$... 4.300.000,00, ou depositem o valor total, acrescido das demais cominações legais, sob pena de ser efetuada a penhora nos bens dado em garantia nas referidas Cédulas ou seja 71.666 mil kilos de pimenta do Reino Preta, ficando desde logo citados para requerendo, por embargos, sob pena de revelia. O despacho que determinou o presente é do teor seguinte: Tendo verificado que os réus estão em lugar incerto e não sabido, pela certidão do Oficial de Justiça, determino a expedição do edital citatório, pelo prazo de 30 dias. Em, 11.08.81. (a) Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro alegar ignorância expedir o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 12 de agosto de 1981. Eu, a) ilegível, escrevo datilografei e subscrevi.

MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
 Juíza de Direito da 9ª Vara Cível

(T. nº 9180 - Reg. nº 4749 - Dia: 18.08.81)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO**

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL

PLENO

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal foi designado o dia 19 de agosto para julgamento do seguinte feito:

MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL

Reqte.: Claudinor Ferreira Ribeiro (Dr. Edmar Souza Ferreira)

Reqdo.: O Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará

Relator: Desembargador Stéleo Menezes
 Republicado por ter saído com incorreção no
 D.O. de 10.08.81.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça
 do Estado. Belém, 14 de agosto de 1981.

LUIS FARIA
 Secretário do T.J.E.

(G. Reg. nº 2268)

**ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA
CÍVEL ISOLADA**

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 20 de agosto para julgamento do seguinte feito:

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

Agvte.: Raimundo Chermont Piedade (Dr. César Zacharias Mártires)

Agvdo.: João Batista Cerqueira (Dr. Raimundo Puget)

Relator: Desembargador Nelson Rodrigues Amorim

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.
 Belém, 13 de agosto de 1981.

GENGIS FREIRE
 Subsecretário do TJE
 (G. Reg. nº 2268)

**ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA
2ª CÂMARA PENAL ISOLADA**

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 20 de agosto para julgamento dos seguintes feitos:

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO DE
 HABEAS CORPUS
 DA CAPITAL

Recte.: Gabriel Lopes (Dr. Maurílio Eugênio dos Santos Moura)

Recdo.: O Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara Penal

Relator: Desembargador Manoel de Christo Alves Filho

IDEM, IDEM, IDEM

Recte.: Abimael Moreira Miranda (Dr. Wilson Magalhães)

Recda.: A Dra. Juíza de Direito da 5ª Vara Penal

Relator: Desembargador Manoel de Christo Alves Filho

IDEM, IDEM, IDEM

Recte.: Francisco das Chagas de Oliveira Cacula (Dr. José Pantoja Rodrigues)

Hecda.: A Dra. Juíza de Direito da 5ª Vara Penal

Relator: Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Melo

RECURSO EX OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS
E RECURSO EM SENTIDO ESTRITO DA CAPITAL

Rectes.: O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal e Duval Carvalho Pereira (Dr. Raymundo N. Fidelis)
Recdos.: Os mesmos

Relator: Desembargador Nelson Rodrigues Amorim

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.
Belém, 13 de agosto de 1981.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE
(G. Reg. nº 2268)

18ª Sessão Ordinária das 2ªs Câmaras Isoladas, realizadas em 06 de agosto de 1981, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Edgar Lassance Cunha - Presidente das Câmaras. Presentes os Desembargadores Ary da Motta Silveira, Manoel de Christo Alves Filho, Raymundo Hélio de Paiva Mello e Nelson Silvestre Rodrigues de Amorim. Presente, ainda, o Dr. 2º Subprocurador Geral do Estado, Afonso Pinto da Silva.

Matéria Penal

1º) Recurso ex-officio de habeas-corpus da Capital

Recte. A Dra. Juíza de Direito da 3ª Vara Penal
Recdo: Simeão Barbosa dos Santos

Relator: Des. Ary da Motta Silveira

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

2º) Idem, idem, idem,

Recte: O Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal
Recdo: Osmar Corrêa

Relator: Des. Nelson Silvestre Rodrigues de Amorim.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso.

3º) Idem, idem, idem,

Recte: O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal
Recdo: José Maria da Silva Costa

Relator: Des. Nelson Silvestre Rodrigues de Amorim

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

4º) Recurso penal ex-officio de Chaves

Recte: O Dr. Juiz de Direito da Comarca, em exercício

Recdo: Mamede Antônio da Silva Filho (Dr. Mário Chermont)

Relator: Des. Ary da Motta Silveira

Decisão: Unanimemente, deram provimento ao recurso para, reformando a sentença recorrida, pronunciar o réu, recomendando-o a julgamento pelo Tribunal do Júri, nos termos da denúncia.

Matéria Cível

1º) Apelação Cível da Capital

Aptes: Construções e Indústria Metalúrgica da Amazônia S.A. e outros (Dr. Paulo Klautau)

Apdo: Banco da Amazônia S.A. (Dr. Carlos Raimundo Luzio Affonso)

Relator: Des. Ary da Motta Silveira

Decisão: Adiado a pedido do Des. Relator.

2º) Idem, idem, idem,

Apte: Construções e Indústria Metalúrgica da Amazônia S/A e outros (Dr. Paulo Klautau)

Apdo: Banco da Amazônia S.A. (Dr. Carlos Raimundo Luzio Affonso)

Relator: Des. Ary da Motta Silveira

Decisão: Adiado a pedido do Des. Relator.

3º) Agravo de Instrumento de Capanema.

Agvte: Onédio José de Souza (Dr. Pedro Paulo Campos)

Agvdo: Josiel Rodrigues Martins (Dra. Anabela Viana)

Relator: Des. Ary da Motta Silveira

Decisão: Adiado a pedido do Des. Relator.

4º) Idem, idem, Capital,

Agvte: Maria Helena Correa Martinho e Wilson Nunes Brayner Filho (Dr. Manoel Célio P. Costa)

Agvda: A herança de Wilson Nunes Brayner (Dr. Flávio Maroja)

Relator: Des. Ary da Motta Silveira

Decisão: Adiado a pedido do Des. Relator.

5º) Reexame de sentença de 1º Grau da Capital
Termo Judiciário do Acará

Sent.: O Dr. Pretor do Termo Judiciário

Sentcds: Jairo Mendes Sales e s/mulher (Dr. Asdrúbal Mendes Bentes)

Relator: Des. Ary da Motta Silveira

Decisão: Adiado a pedido do Des. Relator.

6º) Apelação Cível da Capital

Apte. Banco da Amazônia S/A (Dr. Haroldo Lobato)

Apdo: S.A. Armando Busseti Comercial e Importadora (Dr. Daniel Coelho de Souza)

Relator: Des. Manoel de Christo Alves Filho

Decisão: Unanimemente, deram provimento a apelação para anular a arrematação e julgar insubsistente a penhora. Custas pela embargada e honorários fixados na base de 20% (vinte por cento).

7º) Idem, idem, idem,

Apte: Belmiro da Silva Cardins (Dr. Enivaldo da Gama Ferreira)

Apda: Ana Cristina Braga (Assistência Judiciária)

Relator: Des. Ary da Motta Silveira

Decisão: Adiado a pedido do Des. Relator.

8º) Apelação Cível de Soure

Aptes: Ramiro Otávio Pamplona e s/m Maria de Lourdes Martins Pamplona (Dr. José Augusto Potiguar)

Apdo: O Banco da Amazônia S/A (Dr. Evandro Diniz Soares)

Relator: Des. Ary da Motta Silveira

Decisão: Adiado a pedido do Des. Relator.

9º) (Publicado no D.O. de 30/07/81)
Apelação Cível de Santa Izabel do Pará
Apte: Prefeitura Municipal de Santa Izabel do
Pará (Dr. Rodrigo Otávio da Cruz)
Apda: Aranha Kabaczniak S/A - Indústria e Co-
mércio (Dr. Orlando Fonseca)
Relator: Des. Manoel de Christo Alves Filho
Decisão: Rejeitadas, unanimemente, as prelimi-
nares suscitadas, no mérito, também por unanimidade

de votos, negaram provimento à apelação para confir-
mar a sentença apelada.

Secretaria do TJE - Belém, 11 de agosto de
1981.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 2238)

Arq. do MJ nº 156

Preço Cr\$ 100,00

RTJ

Vol. 94 - II e 94 - III

Preço Cr\$ 200,00 cada vol.

**MICROFILMAGEM
NO BRASIL**

Cr\$ 250,00

A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPrensa OFICIAL

**COLEÇÃO DAS LEIS
DO BRASIL — VOL. III**

PREÇO Cr\$ 140,00

A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPrensa OFICIAL

**Rev. T.F.R.
nº 68**

Preço Cr\$ 150,00

**REVISTA DE DIREITO
ECONÔMICO nº 13**

PREÇO Cr\$ 150,00

A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPrensa OFICIAL

**Ementário de Jurisprudência
nºs 16 e 17**

Preço Cr\$ 100,00 cada

**Rev. T. Jurisprudência
nº 95 - I**

Preço Cr\$ 200,00

RTJ

Vol. 94 - II e 94 - III.

Preço Cr\$ 200,00 cada vol.

Arq. do MJ nº 156

Preço Cr\$ 100,00

Índice do RTJ, 83 a 90

Preço Cr\$ 150,00



República Federativa do Brasil

PARÁ

CADERNO 2

Diário Oficial

ANO XC - 91ª DA REPÚBLICA Nº 24.575

Belém - Terça-feira, 18 de agosto de 1981

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Deputado NILSON CÉLIO G. SAMPAIO

PORTARIA Nº 99/81

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72,

RESOLVE:

Conceder à funcionária Sandra Nazaré Fonteles de Lima, ocupante do cargo efetivo de "Biblioteconomista", do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários), no período de 22.06 a 21.07.81.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 10 de agosto de 1981.

Deputado NILSON CÉLIO SAMPAIO

Presidente

Deputado MARIUADIR MIRANDA SANTOS

1º Secretário

Deputado NICOLAU BRITO SARATY

2º Secretário

(G. Reg. nº 2261)

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "c" Inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72.

RESOLVE:

Conceder ao funcionário Domingos Coelho Bezerra, ocupante do cargo efetivo de "Assistente Legislativo Classe A", do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários), no período de 10 a 24.08.81.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 10 de agosto de 1981.

Deputado NILSON CÉLIO SAMPAIO

Presidente

Deputado MARIUADIR MIRANDA SANTOS

1º Secretário

Deputado NICOLAU BRITO SARATY

2º Secretário

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS e ATAS
Da Assembleia Legislativa

BOLETIM
Da Justiça Federal

APOSTILAS e ATOS
Do Tribunal Regional Eleitoral

PORTARIA Nº 101/81

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72,

RESOLVE:

Conceder à funcionária Maria de Lourdes de Lucena Mendes, ocupante do cargo efetivo de "Técnico Legislativo Classe C", do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários), no período de 01.06 a 20.06.81.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 10 de agosto de 1981.

Deputado NILSON CÉLIO SAMPAIO

Presidente

Deputado MARIUADIR MIRANDA SANTOS

1º Secretário

Deputado NICOLAU BRITO SARATY

2º Secretário

(G. Reg. nº 2261)

PORTARIA Nº 102/81

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72,

RESOLVE:

Conceder à funcionária Aldacy Moema do Carmo Brito, ocupante do cargo de "Auxiliar de Assuntos Culturais", do Quadro Especial de Servidores desta Assembleia Legislativa, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o atestado médico apresentado, no período de 28.07 a 11.08.81.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 10 de agosto de 1981.

Deputado NILSON CÉLIO SAMPAIO

Presidente

Deputado MARIUADIR MIRANDA SANTOS

1º Secretário

Deputado NICOLAU BRITO SARATY

2º Secretário

(G. Reg. nº 2261)

PORTARIA Nº 103/81

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72,

RESOLVE:

Conceder à funcionária Maria Lúcia Moreno Rodrigues, ocupante do cargo efetivo de "Assistente Legislativo Classe A", do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários), no período de 28.07 a 11.08.81.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 10 de agosto de 1981.

Deputado NILSON CÉLIO SAMPAIO
Presidente
Deputado MARIUADIR MIRANDA SANTOS
1º Secretário

Deputado NICOLAU BRITO SARATY
2º Secretário

(G. Reg. nº 2261)

PORTARIA Nº 104/81

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 135 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários), os benefícios do salário família para a filha do funcionário Paulo Souza, Shirley Brenda Miranda Souza, conforme certidão apresentada, a partir de junho de 1981. Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 10 de agosto de 1981.

Deputado NILSON CÉLIO SAMPAIO
Presidente
Deputado MARIUADIR MIRANDA SANTOS
1º Secretário

Deputado NICOLAU BRITO SARATY
2º Secretário

(G. Reg. nº 2261)

PORTARIA Nº 98/81

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72,

RESOLVE:

Designar os funcionários deste Poder, José Geraldo Cardoso Távora de Albuquerque - Assessor Técnico Legislativo, Maria das Graças dos Santos Souza - Secretária de Comissão e um (1) Agente de Portaria, para ficarem à disposição da Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar as causas do empobrecimento da Administração Pública do Estado do Pará, conforme Resolução nº 22/81 e Processo nº 604/81.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 07 de agosto de 1981.

Deputado NILSON CÉLIO SAMPAIO
Presidente

Deputado MARIUADIR SANTOS
1º Secretário

Deputado NICOLAU SARATY
2º Secretário

(G. Reg. nº 2260)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ E A FIRMA "A RECONSTRUTORA".

Fica pelo presente termo, prorrogado o contrato de prestação de serviços celebrado entre a Assembléia Legislativa do Estado do Pará, sito à Rua do Aveiro nº 130 nesta Capital, representado pelo seu Presidente Deputado Nilson Célio Guedes Sampaio, e a firma "A Reconstructora" localizada à Av. 16 de Novembro, nº. 112, representada pelo Sr. Antonio Melo.

A presente prorrogação terá seu prazo de duração até 31 de dezembro do ano em curso, com início a partir do mês de maio, conforme entendimento mantido entre os contratantes, podendo o contrato ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

O valor do contrato importará em Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), mensais.

E, por estarem assim juntos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual forma, na presença de duas testemunhas idôneas.

NILSON CÉLIO SAMPAIO
Presidente da Assembléia
ANTÔNIO MELO

Testemunhas:

Raimundo Melo de Souza

a) Ilegível

(G. Reg. nº 2263)

PRIMAC - Projetos, Instalações e Manutenção de Ar Condicionado Ltda.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO

Pelo presente instrumento particular, de um lado, como locadora PRIMAC - Projetos, Instalações e Manutenção de Ar Condicionado Ltda., com sede nesta capital, à Trav. Carlos de Carva-

lho, 94 - Belém-Pa., inscrito no CGC (MF), sob o nº 04821880/0001-18, neste ato representada por seu diretor no final assinado, e, de outro lado, como Locatária, Assembléia Legislativa do Estado, pessoa jurídica de direitos privados, estabelecida em Belém-Pa., à Praça D. Pedro II, inscrita no CGC (MF) sob o nº..., neste ato representada por seu diretor no final assinado, fica celebrado um Contrato de Locação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - A Locadora prestará serviços de manutenção preventiva nos equipamentos de ar condicionado, instalada no Prédio Anexo da Assembléia Legislativa.

Parágrafo Primeiro: Os equipamentos que receberão a manutenção preventiva são os seguintes:

4 (quatro) Aparelhos Coldex modelo 20 SAV

1 (uma) Torre de arrefecimento ALPINA modelo 40 SG -

Stand

2 (duas) Eletrobombas centrífugas modelo MARK

Parágrafo Segundo: Os serviços a serem executados compreendem:

a - Verificação da instalação elétrica

b - Limpeza e lubrificação das partes internas e externas

dos aparelhos

c - Testes e regulação dos componentes elétricos e mecânicos

d - Recomendação de substituição de peças defeituosas

e - Fornecer, com autorização da contratante, as partes ou peças a serem substituídas

f - Limpeza dos filtros de ar

g - Limpeza e revisão da torre de resfriamento

Cláusula Segunda - A manutenção preventiva a ser prestada pela Locadora, restringir-se-á apenas às partes extrínsecas e visíveis dos equipamentos, sem que haja necessidade de seu desmonte

Parágrafo primeiro - No caso de avaria ou desgaste dos equipamentos, cuja reparação seja extensa, fazendo-se necessário substituir as peças danificadas, ou consertá-las fora da manutenção, a Locadora efetuará um orçamento para a execução dos serviços, sujeitos à aprovação da Locatária.

Parágrafo Segundo: Todo e qualquer material a ser aplicado para execução dos serviços contratados deverá ser fornecido pela Locatária, inclusive material elétrico, gás refrigerante e óleo.

Parágrafo Terceiro: A Locadora não se responsabilizará por possíveis danos causados pela eventual falta d'água da refrigeração, por queima de motores elétricos e aparelhos de controle devido a quedas bruscas de voltagem, bem como por possíveis perdas de gás refrigerante.

Cláusula Terceira - Para prestação dos serviços, objeto do presente contrato, a Locadora manterá pessoal técnico especializado e utilizará instrumentos adequados e de sua propriedade.

Parágrafo Primeiro: A Locadora não se responsabilizará pelos danos causados nos equipamentos, por operação imprópria ou executada por pessoas não habilitadas.

Cláusula Quarta - Pelos serviços de manutenção preventiva, objeto deste contrato, a Locatária pagará a Locadora o valor mensal de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

Parágrafo Primeiro: O pagamento desta importância deverá ser efetuado, pela Locatária, mensalmente a partir de 30 (trinta) dias, após a data de assinatura do presente contrato, mediante a apresentação do recibo competente por parte da Locadora.

Parágrafo Segundo: Nesse valor já estão incluídos todos os impostos e encargos sociais, referentes aos serviços prestados.

Parágrafo Terceiro - Este contrato será reajustado a partir de 01/01/82, obedecendo aos mesmos índices estipulados pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor)

Cláusula Quinta: No caso da Locadora não executar todo ou em parte os serviços constantes das especificações integrantes do presente contrato, a Locatária suspenderá o pagamento correspondente até que os serviços sejam executados completamente.

Parágrafo Único: Desde que não causada pela Locadora e interrupção dos pagamentos mensais provocará a não realização dos serviços subsequentes até que a Locatária regularize a situação financeira.

Cláusula Sexta - O prazo da validade do presente contrato é indeterminado podendo ser cancelado por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias por escrito.

Cláusula Sétima - Este contrato poderá ser rescindido, independentemente de interpelação judicial e sem que caiba às partes qualquer indenização, nos seguintes casos:

a - Se a Locadora deixar de efetuar os serviços previstos durante um período igual ou superior a 60 (sessenta) dias.

b - Se a Locatária deixar de efetuar os pagamentos devidos aos serviços prestados por prazo igual ou superior a 60 (sessenta) dias.

Cláusula Oitava - Para dirimir quaisquer questões, oriundas do presente contrato, as partes elegem o "Forum" da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará. E por assim estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas e na forma da Lei: Belém, 01 de julho de 1981

a) ILEGÍVEL

Locadora

NILSON CÉLIO SAMPAIO

Locatário

Testemunhas:
aa) Ilegíveis

(G. Reg. nº 2263)

Ata da 65ª reunião Ordinária, 2º período da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 06 de agosto de 1981.

Presidentes: Srs. Deputados Vicente Queiroz e Mário Chermont

1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos

2º Secretário: Sr. Deputado Jaime Nascimento

Aos seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e um, às quinze horas no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Vicente Queiroz, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, com o 1º Secretário procedendo a leitura do Expediente. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente, anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Antônio Teixeira, solicitando horário único de expediente na administração pública direta. O orador seguinte, foi o Deputado Santana Costa que apresentou requerimento de apelo ao Chefe do Poder Executivo Estadual, no sentido de que determine a Secretaria de Saúde Pública, a contratação de um médico oftalmologista para a unidade do SESP, na Cidade de Abaetetuba. O Deputado Alvaro Freitas ocupou a Tribuna, solicitando que esta Casa faça encaminhar ao Governador do Estado o abaixo assinado dos moradores da Passagem Conduru e adjacências, no qual solicitam que seja estendida a rede de água potável, até aquelas artérias. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Américo Brasil, que teceu comentários em torno da situação que atravessa o povo brasileiro, sendo aparteado pelos Deputados Antônio Teixeira. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Nicias Ribeiro, tecendo comentários sobre a questão da ocupação do solo urbano da Cidade de Belém, sendo aparteado pelos Deputados Paulo Ramalho e Alvaro Freitas. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi aprovada a Ata da 64ª Sessão Ordinária. O Deputado Mário Chermont assumiu a presidência. Continua em discussão o requerimento 654/81 do Deputado Vicente Queiroz e outros, solicitando a instalação de uma CPI para apurar responsabilidades pelo uso abusivo do avião pertencente ao DER. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Vicente Queiroz, manifestando sua posição em torno do requerimento, manifestando-se contrário a Emenda do Deputado Zeno Veloso. Por solicitação do Deputado Vicente Queiroz e aprovação do Plenário, o Sr. Presidente, informou que a votação seria nominal. O 1º Secretário procedeu a chamada nominal dos Srs. Deputados, verificando-se ao final que votaram 23 senhores Deputados, obtendo-se o resultado de 23 votos SIM. O Sr. Presidente informou, que o requerimento estava aprovado à unanimidade. Disseram sim os Deputados: Antônio Teixeira, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Mariuadir Santos, Maximino Porpino, Américo Brasil, Aziz Mutran, Everaldo Martins, Milton Peres, Paulo Ramalho, Ademir Andrade, José Guilherme, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Nicias Ribeiro, Terezinha Sussuarana, Vicente Queiroz, Alvaro Freitas, Santana Costa, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Zeno Veloso e Fernando Bahia. Em votação a Emenda Aditiva nº 01 de autoria do Deputado Zeno Veloso. Ocupa a Tribuna o Deputado Zeno Veloso para encaminhar a votação como autor da Emenda. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Vicente Queiroz como Líder do PMDB, manifestando seu voto contrário a Emenda do Deputado Zeno Veloso. Ocupa a Tribuna o Deputado Antônio Teixeira como Líder do PTB, manifestando seu parecer contrário a Emenda Aditiva nº 01. O Deputado Alvaro Freitas ocupou a Tribuna como Líder do PP, manifestando seu parecer favorável em torno das Emendas dos Deputados Zeno Veloso e Lucival Barbalho. O orador seguinte foi o Deputado Zeno Veloso como Líder do PDS, mostrando a procedência da Emenda ora em discussão. Por força de disposição regimental, o Sr. Presidente informou que a votação seria nominal. O Sr. 1º Secretário procedeu a chamada nominal dos Srs. Deputados, verificando-se ao final, que votaram 23 Senhores Deputados, obtendo-se o resultado de 13 votos NÃO e 10 votos SIM. O Sr. Presidente informou que as Emendas foram rejeitadas. Disseram NÃO os Deputados: Antônio Teixeira, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, José Guilherme, Mario Chermont, Nicias Ribeiro, Santana Costa, Terezinha Sussuarana e Vicente Queiroz. Disseram SIM os Deputados: Américo Brasil, Aziz Mutran, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Milton Peres, Paulo Ramalho, Alvaro Freitas, Zeno Veloso, Ademir Andrade, Lucival Barbalho. Para justificativa de voto ocupou a Tribuna o Deputado Célio Sampaio. Reassumiu a Presidência o Deputado

Vicente Queiroz. Passando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, continuou em pauta para recebimento de Emendas o Projeto de Emenda Constitucional nº 03/81 do Poder Executivo, que dispõe sobre aposentadoria especial para Professores e Professoras. Em discussão em 1º Turno o Projeto de Lei nº 39/80 do Deputado Zeno Veloso, que acrescenta parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 4.378, de 12.04.72. Ocupou a Tribuna o Deputado Célio Sampaio, manifestando seu parecer contrário em torno do Projeto de Lei, sendo aparteado pelos Deputados: Zeno Veloso, Maria de Nazaré e Lucival Barbalho. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Alvaro Freitas para manifestar sua posição em torno do Projeto de Lei nº 39/80. O orador seguinte foi o Deputado Zeno Veloso, mostrando a procedência do seu projeto de lei ora em discussão, ficando inscrito com 23 minutos para a próxima sessão, sendo aparteado pelo Deputado Antônio Teixeira. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente convocou o Srs. Deputados para a Reunião das Comissões Técnicas amanhã e para a Sessão Ordinária de 2 segunda-feira, à hora regimental, seguida de Sessões Extraordinárias quantas foram necessárias, encerrando a presente às 18 horas na qual compareceram os Deputados. Antônio Teixeira, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Maximino Porpino, Américo Brasil, Aziz Mutran, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Milton Peres, Paulo Ramalho, Zeno Veloso, Ademir Andrade, José Guilherme, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Nicias Ribeiro, Santana Costa, Terezinha Sussuarana, Vicente Queiroz e Alvaro Freitas. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio "Cabanagem", em 06 de agosto de 1981. LIDA EM 10 de agosto de 1981.

Presidentes: Srs. Deputados Vicente Queiroz e Mário Chermont

1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos

2º Secretário: Sr. Deputado Jaime Nascimento

(G. Reg. nº 2262)

Ata da 66ª Reunião Ordinária, 2º período da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 10 de agosto de 1981.

Presidente: Sr. Deputado Célio Sampaio

1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos

2º Secretário: Sr. Deputado Nicolau Saraty

Aos dez dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e um, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Célio Sampaio, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos com o 1º Secretário, procedendo a leitura do Expediente. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Santana Costa que apresentou requerimento solicitando a recuperação das estradas que ligam Igarapé-Miri à Vila de Maiuatá e demais cidades vizinhas. O Deputado Ronaldo Passarinho ocupou a Tribuna apresentando requerimento de congratulações pela escolha do Ministro João Leitão de Abreu para ocupar o cargo de Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Mário Chermont que procedeu a leitura de um manifesto da Frente de Oposição sobre a situação política de nosso País, sendo aparteado pelo Deputado Vicente Queiroz. O orador manifestou ainda repúdio pela demissão do Dr. José Maria Alencar do quadro funcional do Banco do Brasil. Concluiu o orador abordando assunto referente a denúncia do Jornal "Resistência", envolvendo a Caixa Econômica Federal do Pará, recebendo apartes dos Deputados Ronaldo Passarinho e Zeno Veloso. O Deputado Vicente Queiroz ocupou a Tribuna fazendo um pronunciamento em defesa do povo de nosso Estado diante das constantes promessas que recebem para a solução dos seus problemas sem que as mesmas sejam cumpridas, sendo aparteado pelo Deputado Alvaro Freitas e ficando inscrito com cinco minutos para a próxima Sessão. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi aprovada a Ata da 65ª Sessão Ordinária. Foi aprovado o pedido de licença do Deputado Milton Peres, solicitando três dias de licença para tratamento de saúde a partir do dia 10 do corrente. Na condição de Líder do PP, ocupou a Tribuna o Deputado Alvaro Freitas, fazendo um pronunciamento referente a saída do General Golbery do Couto e Silva da Casa Civil da Presidência da República. Foi aprovado o pedido de urgência para o requerimento nº 683/81 do Deputado Mariuadir Santos. Por solicitação do Deputado Ronaldo Passarinho e aprovação do Plenário, foi adiado por 5 dias o requeri-

mento nº 660/81 do Deputado Milton Peres. Em discussão o requerimento do Deputado Ronaldo Campos, de solidariedade aos jutilcul-tores do Baixo-Amazonas. O Deputado Américo Brasil ocupou a Tri-buna para manifestar a sua posição em torno do requerimento. Se-guiu-se na Tribuna o Deputado Ronaldo Campos para, dizer dos motivos que o levaram a apresentar o requerimento, sendo apartea-do pelos Deputados Everaldo Martins, Maria de Nazaré e Zeno Velo-so. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Antonio Teixeira, para fazer uma análise do teor do requerimento, recebendo apartes dos Depu-tados Zeno Veloso, Ronaldo Campos, Maria de Nazaré, Alvaro Frei-tas e ficando inscrito com cinco minutos para a próxima Sessão. Pas-sando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA; foi posto em discussão o 1º Turno do Projeto de Lei nº 39/81 do Deputado Zeno Veloso que acrescenta parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 4.378 de 12 de abril de 1972. O Deputado Zeno Veloso ocupou a Tribuna para dizer dos motivos que o levaram a apresentar o Projeto ora em discussão, sen-do apartado pelo Deputado Antonio Teixeira. Para encaminhar a votação ocuparam a Tribuna os Deputados: Ronaldo Campos, ex-pondo a sua posição em torno do Projeto; Zeno Veloso fazendo es-clarecimentos em torno do seu projeto; Antonio Teixeira manifestan-do-se contrário ao Projeto que em seguida foi rejeitado contra o voto da Bancada do PDS. Continuou em pauta para recebimento de Emendas o Projeto de Emenda Constitucional nº 04/81 do Deputado

Zeno Veloso. Em discussão o Projeto de Lei nº 09/81 do Deputado Alvaro Freitas, que regulamenta a expedição de Carteira de Saúde dispensando a exigência de fotografia. O Deputado Zeno Veloso ocupou a Tribuna para manifestar o seu apoio ao Projeto, sendo apartado pelo Deputado Antonio Teixeira. Em seguida o Projeto foi aprovado. Para justificativa de voto, ocupou a Tribuna o Deputado Alvaro Freitas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente convo-cou os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária do dia seguinte a hora regimental, encerrando a presente às 17:40 horas, na qual com-pareceram os Deputados: Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Domín-gos Juvenil, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Nicolau Saraty, Américo Brasil, Aziz Mutran, Everaldo Martins, Paulo Ramalho, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, José Guilherme, Lucival Barbalho, Mário Cher-mont, Nícias Ribeiro, Santana Costa, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana, Vicente Queiroz e Alvaro Freitas. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala das Reuniões do "Palácio Cabanagem", 10 de agosto de 1981. LIDA EM 11 DE AGOSTO de 1981.

Presidente: Sr. Deputado Célio Sampaio

1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos

2º Secretário: Sr. Deputado Nicolau Saraty

(G. Reg. nº 2262)

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 141/81

EXPEDIENTE DO DIA 07/08/1981

JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO
Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
JUIZ FEDERAL
Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
DIRETOR DA SECRETARIA
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO

Of. nº 882/Cartório do Bel. Luiz de Oliveira Santos (Delegado de Polícia Federal).

Assunto: Vem remeter autos de Inquérito Policial nº 70/81-SR/PA, e solicita novo prazo para complementação das diligên-cias.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 07.08.81. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Of. nº 881/81-CART/SR/DPF/PA da Belª Regina Lúcia Furta-do Santos (Delegada de Polícia Federal).

Assunto: Encaminha autos de Inquérito Policial nº 114/80-SR/PA, que tem como indicados Manoel Fidelis de Meireles e Lotário Kronbauer, e segue devidamente relatados.

DESPACHO: N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os fins devidos. Belém, Pa, em 07.08.81. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição Inicial de João Batista dos Santos (Adv. Dr. Antonio Villar Pantoja)

Assunto: Prestação de fiança

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 07.08.81. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição do advogado Dr. Manoel Freire Menezes

Assunto: Vem desistir da defesa prévia, resguardando-se para as alegações finais, nos autos do Proc. nº 19.003.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 07.08.81. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

INQUÉRITO POLICIAL Nº 101/81

DESPACHO: I - Concedo prazo até ao dia 17 de setembro vindouro para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 08.08.81. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

INQUÉRITO POLICIAL Nº 104/81

DESPACHO: Idêntico ao acima

Nº 19.343 - EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Moacir Guimarães M. Filho)

Execdo: Francisco Nunes Salgado

DESPACHO: Defiro a inicial (art. 7º da Lei nº 6.830, de 22.09.80). Belém, 07.08.81. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 19.371 - EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Execdo: José dos Santos Wariss

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 19.383 - EXECUÇÃO FISCAL.

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Moacir G. Morais Filho)

Execdo: Joaquim Lemos Gomes de Sousa

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 19.407 - EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Moacir G. Morais Filho)

Execdo: Joaquim Lemos Gomes de Souza

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 19.416 - EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Moacir G. Morais Filho)

Execdo: Iranelio Edir Couto da Rocha

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 19.419 - EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Moacir G. Morais Filho)

Execdo: Raimundo Souza

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 19.466 - EXECUÇÃO FISCAL

Exeqdo: União Federal (Adv. Dr. Moacir G. Morais Filho)

Execdo: Joaquim Lemos Gomes de Souza

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 19.470 - EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Moacir G. Morais Filho)

Execdo: Ophir Filgueiras Cavalcante

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 18.079 - EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Execdo: Cimentos do Brasil S/A - CIBRASA (Adv. Dr. Marci-lio Felgueiras Vianna)

DESPACHO: I - Expeça-se o Mandado de penhora, conforme ordenado a fls. 17. II - Certifique-se o que constar a respeito do Agravo de Instrumento a que alude a última certidão de fls. 18. Belém, 07.08.81. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 18.079-A - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agravte: Cimentos do Brasil S/A - CIBRASA (Adv. Dr. Marci-lio Felgueiras Vianna)

Agravda: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

DESPACHO: I - Considerando que esta Seção Judiciária não possui aparelhagem para extração de fotocópias e nem dispõe de verba para pagamento do serviço feito por terceiros, promova a Agravante, no prazo de 5 dias e sob pena de deserção (art. 11, caput, parte final da Lei nº 6.032, de 30/04/74), e depósito do respectivo valor para formação do instrumento com as peças por si indicadas, ou logo apresente as cópias a fim de serem conferi-das na Secretaria. II - Intime-se. Belém, 07.08.81. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 14.111 - AÇÃO PENAL

Autora: Justiça Pública (Repr. do M. P. Dr. Paulo Meira)

Réu: Reginaldo Costa do Nascimento (Def. Dr. Francisco Wilson Ribeiro)

DESPACHO: I - Recebo a apelação manifestada pelo representante do Ministério Público. II - Porque o recurso foi

interposto por petição (que é um dos dois meios alternativos admitidos no art. 578, caput, do CPP), data venia não cabe lavratura do Termo a que alude o art. 600, caput (que é exatamente o outro modo de interposição de recurso). A propósito, assim disserta João Claudino de Oliveira e Cruz: "O recurso de apelação poderá ser interposto por petição ou por termo nos autos (v. nº 165): uma forma exclui a outra" (in Prática dos Recursos, Forense, 1957, nº 183, pág. 214). III - Vista ao Apelante para oferecimento de razões no prazo de 8 dias. Belém, 07.08.81. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 17.470 - AÇÃO PENAL

Autora: Justiça Pública (Repr. do M. P. Dr. Almerindo Trindade)

Réu: José Vila Nova da Silva

DESPACHO: I - Expeça-se Carta Precatória diretamente ao MM. Juízo de Direito da Comarca de Arcoverde (PE) para citação do réu, ora designada a audiência do dia 1º de março de 1982, às 8:00 horas, para qualificação e interrogatório. II - Intime-se. Belém, 07.08.81. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 18.929 - AÇÃO PENAL

Autora: Justiça Pública (Repr. do M. P. Dr. Paulo Meira)

Réu: Alvinio Pinheiro

DESPACHO: Colha-se nova manifestação do representante do Ministério Público, tendo em vista que, citado a 13.03.81 (fls. 44 e verso), sem qualquer prévia justificação deixou o réu de comparecer à audiência de interrogatório designada para o dia 4.05.81 (fls. 45), pelo que a 7.05.81 foi declarado revel (fls. 46), só tendo dado uma explicação muito tempo depois (24.06.81 - fls. 50). Belém, 07.08.81. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 19.302 - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE COISA APREENDIDA

Requerente: João de Castro Nacife (Adv. Dr. Augusto Roberto Klautau de Araújo).

DESPACHO: Colha-se a manifestação do representante do Ministério Público. Belém, 07.08.81. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 18.998 - AÇÃO PENAL

Autora: Justiça Pública (Repr. do M. P. Dr. Paulo Meira)

Réu: Ulisses Alves da Fonseca (Adv. Dr. Alberto Campos)
SENTENÇA: Vistos, etc. Com fundamento no que prevê o art. 61 do Código de Processo Penal, julgo extinta a punibilidade. P. R. I. Belém, 07.08.81. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO

Técnico Judiciário: Zulmira Machado Vita

Distribuição dos feitos da Primeira Instância em audiência realizada às 12:00 horas do dia 05 de agosto de 1981.

CLASSE VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:

Nº 19.660

Repte: Edilva Maria Gomes Dias

Reqdo: INAMPS

AO: MM. Juiz Federal A. Medeiros

Nº 19.662

Repte: Caixa Econômica Federal

Reqdo: Construtora Medeiros Ltda.

AO: MM. Juiz Federal A. Santiago

CLASSE VII - AÇÕES CRIMINAIS

Nº 19.659

Autora: Justiça Pública

Réus: Antônio Leite de Macedo e outro.

AO: MM. Juiz Federal A. Medeiros

Nº 19.660

Autora: Justiça Pública

Réu: Telmo Francisco Schaedler

AO: MM. Juiz Federal A. Medeiros

CLASSE IX - PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVERSOS

Nº 19.658

Fed. Comunicante: Bel. Luiz de Oliveira Santos - Del. de Pol.

Preso: João Batista dos Santos

AO: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 19.659

Repte: João Batista dos Santos

AO: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

(Ext. Reg. nº 4693)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

A Doutora Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Juíza do Trabalho Substituta, auxiliar da Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz Saber que, pelo presente Edital, fica citado o Sr. Paulo Ramalho, residente em lugar incerto e não sabido para pagar em 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 112.698,35 (cento e doze mil, seiscentos e noventa e oito cruzeiros e trinta e cinco centavos), referente a principal e custas devidos nos termos da decisão proferida por esta Primeira Junta no Processo nº 1ªJCJ-237/81, em que é exequente Feliciano Sabino de Souza, em audiência do dia 15.05.81: "Resolve esta 1ª JCJ de Belém, à unanimidade, julgar totalmente procedente a reclamatória para condenar o reclamado Paulo Ramalho a pagar ao reclamante Feliciano Sabino de Souza a quantia de Cr\$ 59.000,00 a título de salários retidos em dobro, aviso prévio, gratificação natalina de 80 e 81 e férias proporcionais, além dos depósitos do FGTS mediante as guias no Cód. 14 sob pena de cálculo em liquidação de sentença. A baixa na CTPS será feita pela Secretaria após o trânsito em julgado da de-

cisão. Os juros e correção monetária serão aplicados na forma da lei. Tudo conforme a fundamentação. Custas pelo reclamado sobre o valor arbitrado em Cr\$ 80.000,00 na quantia de Cr\$... 2.746,80"

EFETUADOS OS CÁLCULOS, IMPORTANDO EM:

Valor do Principal Cr\$ 108.733,38

Custas de Sentença: Cr\$ 3.321,47

Custas de Execução Cr\$ 643,50

Total devido Cr\$ 112.698,35

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, proceda-se à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Primeira Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e hum. Eu, Nasaré Pina, Téc. Jud. 021.A., lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR

Juíza do Trabalho Substituta

(G. Reg. nº 2264)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. ANTONIO KOURY

APOSTILA

CARMECITA PEREIRA VIEIRA — Auxiliar Judiciário "A".

A funcionária a que se refere este Título, é atribuído o vencimento mensal de Cr\$ 14.691,00 (Quatorze Mil, Seiscentos e Noventa e Hum Cruzeiros), correspondente ao cargo de Auxiliar Judiciário - Classe "A" - Código TRE-AJ.023.4 - Referência 31, do Quadro desta Secretaria, nos termos do Decreto-Lei, nº 1.762, de 07.01.1980.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 07 de agosto de 1980.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

Diretor Geral

(G. Reg. Nº 2267)

APOSTILA

ROSÂNGELA CARVALHO DA SILVA — Auxiliar Judiciário "A".

À funcionária a que se refere este Título, é atribuído o vencimento mensal de Cr\$ 9.403,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Três Cruzeiros), valor correspondente ao cargo de Auxiliar Judiciário - Classe "A" - Código TRE-AJ-023.4 - Referência 41, do Quadro desta Secretaria, nos termos do Decreto-Lei nº 1.676, de 19.02.1979.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de dezembro de 1979.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

(G. Reg. Nº 2267)

ATO Nº 2.272

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a funcionária: ZÉLIA FATIMA TAVARES FREIRE DA SILVA - Auxiliar Judiciário - Classe "B", do Quadro de Pessoal Permanente deste Regional, para responder pela Chefia da 28ª Zona, durante o impedimento da respectiva titular, em gozo de férias regulamentares no período de 03.08 a 01.09.81.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Gabinete do Presidente, em 05 de agosto de 1981.

ANTONIO KOURY
Presidente

(G. Reg. Nº 2267)

ATO Nº 2.273

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Regimento Interno, e em cumprimento à decisão desta Corte em sessão de 04 de agosto de 1981,

RESOLVE:

Dispensar das funções de Preparador Eleitoral, de acordo com o art. 62 do Código Eleitoral, da Cidade de Almerim - Município de Monte Alegre - 19ª Zona, o Sr. CARLOS ALBERTO MENDES.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 05 de agosto de 1981.

ANTONIO KOURY
Presidente

(G. Reg. Nº 2267)

ATO Nº 2.274

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Regimento Interno, em cumprimento à decisão desta Corte, em sessão de 04.08.81 e à vista do Proc. 1221-81,

RESOLVE:

Nomear Preparadora Eleitoral, de acordo com o art. 62, do Código Eleitoral, junto a 19ª Zona - Monte Alegre, a Sra. ROSA MARIA SOBRAL, para a localidade de Monte Dourado - Região do Jari.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 05 de agosto de 1981.

ANTONIO KOURY
Presidente

(G. Reg. Nº 2267)

ATO Nº 2.275

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Regimento Interno, em cumprimento à decisão desta Corte, em sessão de 04.08.81 e à vista do Proc. 2379-31,

RESOLVE:

Nomear Preparador Eleitoral, de acordo com o art. 62, do Código Eleitoral, junto a 30ª Zona - Belém, o Sr. ELBE PENA, para a localidade de Nova Aurora - Município de Bujarú.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 05 de agosto de 1981.

ANTONIO KOURY
Presidente

(G. Reg. Nº 2267)

ATO Nº 2.276

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Regimento Interno e tendo em vista o art. 49, § 1º da Lei nº 5.682,

RESOLVE:

Nomear, o Dr. AMÉRICO MONTEIRO - Promotor Público da Capital, para funcionar como Observador da Justiça Eleitoral na Convenção Regional do Partido dos Trabalhadores (P.T.), a se efetivar no dia 16 de agosto de 1981, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, na Praça D. Pedro II, nesta cidade com início marcado para às 09:00 horas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 07 de agosto de 1981.

ANTONIO KOURY
Presidente

(G. Reg. Nº 2267)

ATO Nº 2.277

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. 2817-81,

RESOLVE:

Considerar como licença para tratamento da própria saúde, o período de 30.07 a 08.08.81, em que a funcionária: FRANCISCA DE SOUZA BORGES LIMA - Auxiliar Judiciário - Classe "B", do Quadro de Pessoal Permanente deste T.R.E., deixou de comparecer ao trabalho.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 07 de agosto de 1981.

ANTONIO KOURY
Presidente

(G. Reg. Nº 2267)

ATO Nº 2.278

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Regimento Interno, em cumprimento à decisão desta Corte em sessão de 06 deste e à vista do Proc. 2717-81,

RESOLVE:

Nomear Preparadores Eleitorais, de acordo com o art. 62, do Código Eleitoral, junto a 16ª Zona - Afuá, os Srs. ALCYR DOS SANTOS FERREIRA, para a localidade de Jurupary; FERNANDO DA SILVA BRAGA, para a localidade de Conceição, e CLEODON ALMEIDA DIAS, para a localidade de Corredor Baixo Charapucu.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 10 de agosto de 1981.

ANTONIO KOURY
Presidente

(G. Reg. Nº 2267)

ATO Nº 2.279

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Regimento Interno, em cumprimento à decisão desta Corte, em sessão de 06 do presente e à vista do Proc. 2642-81,

R E S O L V E :

Nomear Preparador Eleitoral, de acordo com o art. 62, do Código Eleitoral, junto a 11ª Zona - São Miguel do Guamá: JORGE DE SIQUEIRA PRESTES, para a localidade de Irituia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 10 de agosto de 1981.

ANTONIO KOURY
Presidente

(G. Reg. Nº 2267)

ATO Nº 2.280

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Regimento Interno, em cumprimento à decisão desta Corte, em sessão de 11 do presente e à vista do Proc. 2707-81,

R E S O L V E :

Nomear Preparador Eleitoral, de acordo com o art. 62, do Código Eleitoral, junto a 19ª Zona - Monte Alegre, a Sra. EUNICE DA SILVA MENDES, para a localidade de Almeirim.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 12 de agosto de 1981.

ANTONIO KOURY
Presidente

(G. Reg. Nº 2267)

ATO Nº 2.281

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Regimento Interno, em cumprimento à decisão desta Corte, em sessão de 11 do presente e à vista do Proc. 2800-81,

R E S O L V E :

Nomear Preparador Eleitoral, de acordo com o art. 62, do Código Eleitoral, junto a 19ª Zona - Monte Alegre, o Sr. RAIMUNDO ALVARENGA VIEGAS, para a localidade de Vila Pacal - Rodovia Transamazônica - Km. 92 - Município de Prainha.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 12 de agosto de 1981.

ANTONIO KOURY
Presidente

(G. Reg. Nº 2267)

**CARTÓRIO ELEITORAL DA 28ª ZONA
(BELEM) PARA****EDITAL Nº 66**

A Dra. Maria Lúcia Gomes dos Santos, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc....

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram Transferência de domicílio eleitoral, para esta 28ª Zona, os seguintes eleitores:

Antonio Francisco de Souza (O. 247ª ZE - S. Miguel Paulista);

Afonso Barroso Pontes (O. Baião-Pa.);

Dilma Monteiro Sales (O. 1ª ZE - Belém-Pa.);

Edna Maria Fernandes de Leão (O. 30ª ZE - Ananindeua-Pa.);

Laura Fernandes Medeiros da Silva (O. 24ª ZE - Rio de Janeiro);

Maria José de Sales Nunes (O. 13ª ZE - Bragança-Pa.);

Maria Rita Pinheiro Sotero (O. 23ª ZE - Marabá-Pa.);

Maria de Lourdes Torres Pereira (O. 14ª Cururupú-Ma);

Maria Terezinha Pereira do Nascimento (O. 30ª ZE - Acará-Pa.);

Mã. Neuza P. Carmona dos Santos (O. 2ª ZE - Porto Velho-Ro.);

Maria Elizabeth Barros Dias (O. 29ª ZE - Belém-Pa.);

Maria Barbosa da Silva (O. 8ª ZE - Vigia-Pa.);

Oscarina Lima dos Santos (O. 9ª ZE - Curuçá-Pa.);

Ponciano Valente Vaz (O. 30ª ZE - Ananindeua-Pa.)

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos seis dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e um.

MARIA LÚCIA GOMES DOS SANTOS
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 67/81

A Dra. Maria Lúcia Gomes dos Santos, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc....

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram 2ª Via de seus títulos os seguintes eleitores:

Aluizio Guilhermes Menezes Costa

Ana de Fátima Nunes Lisboa

Aldo José de Oliveira

Cléo da Fonseca Marques

Carlos Alberto Ferreira dos Santos

Delcio Quadra dos Santos

Dinazilda Furtado Botelho

Evanildo Mendes Evangelista

Francisco de Assis Silva

Gincy Oliveira Mendes Bezerra

Hilma Pereira Oliveira

Heloiza Helena da Silva Seabra

Hugo Faria da Silva

Izenilce Fátima de Souza

José Carlos Silva de Amorim

João Luiz Pantaleão Miranda

José Pereira Fernandes

Maíza da Silva Conceição

Maria das Graças do Espírito Santo

Maria de Freitas Silva

Maria Celia Ferreira Santos

Nelson Luiz Chaar da Silva

Oswaldo Rodrigues de Souza

Pedro Lopes de Souza

Raimundo Nonato de Paula

Sebastião Xavier Corrêa

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos trinta dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e um.

MARIA LÚCIA GOMES DOS SANTOS
Juiz da 28ª Zona Eleitoral

(G. Reg. nº 2256)

EDITAL Nº 079/81

A Dra. Maria Lúcia Gomes dos Santos, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc....

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram 2ª via de seus títulos os seguintes eleitores:

Antonia Freitas de Souza

Aldacir Carmona Leite

Cleonildes Cardoso da Silva

Catarina Tenório Gomes

Carlos Alberto Serra Rodrigues

Cláudio Gomes de Almeida

Dalma Maria dos Santos Almeida

Francisco de Assis Carvalho

Gilberto da Cruz Viana

José Cupertino dos Santos Reis

João Edilson dos Santos

José Alberto Severiano

José Luiz Xavier da Silva

Maria Mercedes Gomes da Silva

Maria Marlene Andrade

Margarida Maria Pinto

Mariene Soares da Silva Ramos

Nair de Fátima Fernandes Magalhães de Oliveira

Olindalva Vieira Ferreiraz

Raimundo Nonato Moreno da Silva

Raimundo Carlos da Silva Santos

Raimundo Carlos Ferreira de Carvalho

Sebastião Santos Martins

Terezinha Eliana de Carvalho Ramos

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos seis dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e um.

MARIA LÚCIA GOMES DOS SANTOS
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

(G. Reg. nº 2256)

**CARTÓRIO ELEITORAL
DA 29ª ZONA****EDITAL Nº 157/81****PEDIDOS DE 2ªs VIAS**

O Dr. ROMÃO AMOEDO NETO - Juiz da 29ª Zona de Belém, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc....

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juiz deferiu os pedidos de 2ªs vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

Francisco Carlos Gomes Caselro, título nº 122.060, lotado na 185ª Seção.

Abrão da Silva Rodrigues, título nº 110.520, lotado na 212ª Seção.
Raimundo Machado de Souza, título nº 27.305, lotado na 85ª Seção.
Carlos Damasceno, título nº 123.042, lotado na 28ª Seção.
Luiz Nazareno Vidal de Oliveira, título nº 94.970, lotado na 66ª Seção.
Maria Célia Alves de Lima, título nº 109.719, lotada na 212ª Seção.
Sônia Maria Cunha Ramos, título nº 129.873, lotada na 217ª Seção.
José Matos Nazaré, título nº 104.728, lotado na 194ª Seção.
Carlos Alberto dos Reis, título nº 123.608, lotado na 37ª Seção.
Inês Terezinha Amaro da Silva, título nº 54.960, lotado na 117ª Seção.
Pedro Paulo Almeida Rodrigues, título nº 92.865, lotado na 190ª Seção.
João Carlos Conceição, título nº 117.704, lotado na 183ª Seção.
Daniel Pantoja de Paula, título nº 23.564, lotado na 77ª Seção.
Emanoel Raimundo dos Santos e Silva, título nº 35.334, lotado na 9ª Seção.

Edilson Lopes, título nº 143.992, lotado na 241ª Seção.

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, do Estado do Pará, aos seis (06) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e um (1981). Eu, Fanny Carmen Matos - Escrivã Eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

(a) Dr. ROMÃO AMOEDO NETO

Juiz da 29ª Zona

(G. Reg. Nº 2266)

EDITAL Nº 156/81

CANCELAMENTOS DE INSCRIÇÕES ELEITORAIS DE ACORDO COM O ARTº 71, ITEM V, DA LEI Nº 4.737, DE 15.07.1965

O Dr. ROMÃO AMOEDO NETO - Juiz da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que nos termos do artº 71, item V, da Lei nº 4.737, de 15.07.1965, do Código Eleitoral em vigor, está correndo o prazo de dez (10) dias, para ciência dos interessados que poderão contestar dentro de cinco (05) dias dos cancelamentos dos eleitores: Pedro de Alcântara do Nascimento, título nº 34.030, lotado na 68ª Seção; Raimundo Alexandre da Silva, título nº 21.780, lotado na 66ª Seção; Raimundo Guimarães Santos, título nº 23.635, lotado na 65ª Seção; Sebastião da Costa Melo, título nº 49.355, lotado na 65ª Seção; João Rodrigues Holanda, título nº 20.530, lotado na 57ª Seção; Merandolino Soares Costa, título nº 20.624, lotado na 57ª Seção; Luiz Edilson Rodrigues da Silva, título nº 52.024, lotado na 74ª Seção; Laurivaldo Carvalho, título nº 50.789, lotado na 72ª Seção; Celsa Ineth Teixeira, título nº 57.532, lotada na 73ª Seção; Antonio José de Carvalho, título nº 50.209, lotado na 72ª Seção; Adelino Lélis dos Santos, título nº 11.109, lotado na 1ª Seção; Mário Lombard Paiva, título nº 49.683, lotado na 72ª Seção; Theodoro Leysen, título nº 77.754, lotado na 71ª Seção; Walter Silva Nogueira, título nº 42.367, lotado na 73ª Seção; Zacarias Bastos Sales de Farias, título nº 21.542, lotado na 70ª Seção; Alvaro Lemos Pombo, título nº 19.183, lotado na 69ª Seção; Eduardo Jorge de Souza, título nº 24.795, lotado na 69ª Seção; João Guilherme de Melo, título nº 50.948, lotado na 69ª Seção; Antonio Martins Filho, título nº 55.285, lotado na 66ª Seção; Boaventura Ferreira Paiva, título nº 25.717, lotado na 66ª Seção; Gonçalo Camilo Correa, título nº 23.041, lotado na 65ª Seção; Honorato José do Nascimento, título nº 39.416, lotado na 66ª Seção; João Erminio Moraes, título nº 33.959, lotado na 68ª Seção; Lourival Assumpção, título nº 26.625, lotado na 66ª Seção; Lucidio Lopes Braga, título nº 55.414, lotado na 66ª Seção; Manoel Santana Pinheiro, título nº 39.452, lotado na 66ª Seção; Adauto Alves de Oliveira, título nº 26.288, lotado na 78ª Seção; Adilson Pires dos Santos, título nº 27.760, lotado na 80ª Seção; Anselmo Souza Guimarães, título nº 36.070, lotado na 77ª Seção; Antonio Ribeiro do Nascimento, título nº 25.902, lotado na 78ª Seção; Dirceu Alves do Amaral, título nº 25.468, lotado na 78ª Seção; Ericson Modesto Correa, título nº 26.647, lotado na 80ª Seção; Israel Neves Sarmento, título nº 28.597,

lotado na 76ª Seção; Osvaldo de Sousa Martins, título nº 25.750, lotado na 79ª Seção; Raimundo de Miranda Camelo, título nº 27.578, lotado na 80ª Seção; Raimundo Terto Dantas, título nº 26.565, lotado na 80ª Seção; Sebastião Costa da Silva, título nº 46.938, lotado na 76ª Seção; Sebastião Rodrigues Silveira, título nº 35.983, lotado na 76ª Seção; Célia Assenção de Oliveira, título nº 33.565, lotado na 79ª Seção; Júlia Moraes da Silva, título nº 48.373, lotado na 76ª Seção; Juraci da Silva Ferreira, título nº 26.880, lotado na 76ª Seção; Juracy dos Santos Rodrigues, título nº 28.463, lotado na 80ª Seção; Maria das Graças dos Santos, título nº 26.055, lotado na 80ª Seção; Maria Lúcia de Melo Rocha, título nº 49.601, lotado na 79ª Seção; Maria Virgínia da Costa, título nº 19.820, lotada na 80ª Seção; Raimunda Maria da Silva Souza, título nº 38.313, lotada na 75ª Seção; Elizabeth Gomes Ribeiro, título nº 22.571, lotado na 6ª Seção; Hormecinda de Jesus Queiroz, título nº 23.709, lotada na 64ª Seção; Maria da Paz Dias da Costa, título nº 21.822, lotada na 58ª Seção; Ruth Dinair Gonçalves Rodrigues, título nº 24.086, lotada na 60ª Seção; Josefa do Carmo Silva, título nº 22.649, lotada na 64ª Seção; Maria Júlia Freire Franco, título nº 23.475, lotada na 64ª Seção; Osvaldina Machado, título nº 24.161, lotada na 64ª Seção; Rivalva Santos Moraes, título nº 22.503, lotada na 64ª Seção; Terezinha de Jesus Gutierrez Melo, título nº 24.605, lotada na 63ª Seção; Maria de Lourdes de Olanda Lima, título nº 25.264, lotada na 69ª Seção; Irlanda Maria Navarro Ferreira, título nº 23.710, lotada na 66ª Seção; Francisca Maria do Nascimento, título nº 39.409, lotada na 66ª Seção; Guilhermina Nascimento Santos, título nº 25.322, lotada na 68ª Seção; Jacira Castro de Oliveira, título nº 24.497, lotada na 68ª Seção; Maria Célia de Jesus, título nº 24.360, lotada na 66ª Seção; Maria da Costa Leão, título nº 26.056, lotada na 66ª Seção; Maria de Lourdes Miranda, título nº 24.774, lotada na 65ª Seção; Maria Luiza Meira de Lima, título nº 49.452, lotada na 68ª Seção; Regina Paulina de Carvalho, título nº 26.710, lotada na 66ª Seção; Laura Soares da Silva, título nº 76.635, lotada na 71ª Seção; Herundina Correa Leal, título nº 42.053, lotada na 73ª Seção; Hermínia Cardoso de Albuquerque, título nº 1.425, lotada na 12ª Seção; Maria Pereira da Silva, título nº 16.512, lotada na 69ª Seção; Maria Gonçalves Cuimar, título nº 37.707, lotada na 70ª Seção; Maria Ivone Guimarães, título nº 41.978, lotada na 73ª Seção; Orlandina Monteiro Lopo, título nº 76.564, lotada na 71ª Seção; Zulina Rubina dos Santos, título nº 2.097, lotada na 8ª Seção; Leonor Meira, título nº 22.246, lotada na 69ª Seção; Marcelina Nunes Pereira, título nº 51.075, lotada na 69ª Seção.

E para constar, mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, do Estado do Pará, aos doze (12) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e um (1981). Eu, Fanny Carmen Matos - Escrivã Eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

(a.) Dr. ROMÃO AMOEDO NETO

Juiz da 29ª Zona

(G. Reg. Nº 2266)

EDITAL Nº 155/81

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

O Dr. ROMÃO AMOEDO NETO - Juiz da 29ª Zona Eleitoral de Belém, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que estes eleitores: Manoel Celeziano de Jesus, título nº 9.735, da 6ª Zona de Igarapé-Miri - Pará; Almiro Silva dos Santos, título nº ..., da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará; Joaquim Rodrigues de Oliveira, título nº ..., da 29ª Zona de Belém - Pará; Maria do Rosário Chaves Lopes, título nº ..., da 33ª Zona de Imperatriz - Maranhão.

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém do Estado do Pará, aos trinta (30) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e um (1981). Eu, Fanny Carmen Matos - Escrivã Eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

(a.) Dr. ROMÃO AMOEDO NETO

Juiz da 29ª Zona

(G. Reg. Nº 2266)